Cidadãos e cidadãs do nosso querido Rio Grande do Norte,

É com imensa alegria que lhes apresento o nosso Programa de Governo, fruto do trabalho dos partidos que compõem a nossa coligação (PT, PCdoB e PHS), em diálogo com a sociedade, com os movimentos sociais, com representantes do segmento empresarial e com especialistas das mais diversas áreas da gestão pública.

Esse programa não é apenas uma carta de intenções, tampouco um agregado de promessas inatingíveis, mas um instrumento de transformação social ainda aberto a propostas dos mais diversos segmentos da sociedade, que servirá de base para os debates no período eleitoral e para a construção de um governo verdadeiramente popular.

Apesar dos tempos difíceis em que vivemos, assumi o desafio de ser candidata a Governadora do Rio Grande do Norte com muito orgulho, disposição e coragem. O Rio Grande do Norte me acolheu como sua filha, ainda muito jovem, e aqui construí a minha trajetória profissional e política. Tenho mais de 30 anos de vida pública graças à confiança que o povo potiguar sempre depositou em mim. Sou imensamente grata por isso.

Sempre me empenhei em conhecer cada detalhe, cada nuance e cada potencialidade do nosso estado. Nunca fiz política pensando em obter privilégios. Meu sonho é, e sempre foi, o de melhorar a vida das pessoas. Acordo todos os dias querendo fazer mais e melhor, para fazer valer a confiança em mim depositada.

Minha missão como parlamentar me apresentou inúmeros desafios, dentre os quais a defesa constante da nossa democracia, tão frágil no atual contexto político. Para que possamos contribuir com o seu aprimoramento e consolidação, faz-se necessário que a ética, a transparência e a participação social estejam presentes em todas as ações de governo. Por isso essa premissa direcionou integralmente o nosso trabalho.

A construção deste documento se deu ao longo de quase um ano, com a realização de 14 seminários temáticos e regionais e com a participação de mais de 2 mil pessoas, entre especialistas, lideranças locais e regionais, representantes de entidades e movimentos sociais, empresários, cidadãos e cidadãs. Somando-se a isso, consultamos pesquisas e diagnósticos elaborados por acadêmicos, organizações não governamentais, sindicatos de trabalhadores e patronais, governos e iniciativa privada. O resultado sintetiza um amplo diálogo estabelecido com as forças sociais representativas da sociedade.

No entanto, o processo de construção do nosso Programa de Governo não acaba aqui. Até 20 de setembro, haverá um espaço virtual aberto a contribuições, críticas e sugestões. Trata-se do site www. rnqueopovoquer.org

Portanto, convido todos e todas a construírem conosco o Programa de Governo que, após a vitória eleitoral, vai transformar o Rio Grande do Norte em um estado onde todo e qualquer potiguar tenha o direito de viver com dignidade e ser feliz. Tenho certeza de que estamos do lado certo, do seu lado, o lado do povo do Rio Grande do Norte. Juntos vamos escrever uma nova história, de esperança e justiça social. Não seremos a terra do ódio e da violência. Seremos a terra do amor e da oportunidade.

Fátima Bezerra









ÍNDICE

Apresentação	11
Mapa Estratégico	
EIXO I: VALORIZAÇÃO DA VIDA, SEGURANÇA E PAZ SOCIAL	17
PREVENIR E ENFRENTAR A VIOLÊNCIA, GARANTINDO AMBIENTE DE PAZ E SEGURANÇA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO	A TODA SOCIEDADE
CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
EIXO II: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL EDEFESA DA CIDADANIA	23
Rede de proteção social assegurada, com moradia, saúde, educação inclusiva e transpo	orte
EDUCAÇÃO CIDADÃ	23
RN SAUDÁVEL	27
Promoção e Vigilância em Saúde Atenção Integral à Saúde	
JANELA DE OPORTUNIDADES	31
Juventude	
Cultura	
Esporte e Lazer	
VIVER MELHOR	35
Assistência Social e Cidadania	

Assistência Social e Cidadania Desenvolvimento Urbano Saneamento Básico Habitação Mobilidade Região Metropolitana de Natal







EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS	39
Fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, cidadania, valorização da vida e equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual	
IGUALDADE NA DIVERSIDADE	39
Direitos Humanos População LGBT Pessoas Idosa Pessoa com Deficiência Igualdade Racial e Etnia Mulheres Criança e Adolescência	
EIXO IV: DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL COM INCLUSÃO	51
Oportunidade a todos, com economia competitiva, desenvolvimento rural e crescimento sustentável	
CIÊNCIA, TECNOLOGIA EINOVAÇÃO	52
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	55
Meio Ambiente Recursos Hídricos	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	58
Turismo Mineração Petroleo e Gás Artesanato e Economia Criativa Ambiente Favorável às Micro e Pequenas Empresas (MPE's) e à Economia Solidária Empreendimentos Industriais e Política de Incentivos Comércio e Serviços	
INFRAESTRUTURA INTEGRADA E ENERGIA	69
Sistema Integrado de Logística e Transportes Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante Aviação Regional Zonas de Processamento de Exportação	

EIXO V: GOVERNANÇA ADMINIS	STRATIVA E FINANCEIRA	85
Agricultura Familiar Agronegócio Potiguar Fortalecimento das instituições do m	veio rural	
DESENVOLVIMENTO RURAL SUST	ENTÁVEL E SOLIDÁRIO	79
Telecomunicações		
Energia		
Rodovias		
Ferrovias		
Portos		

GESTÃO TRANSPARENTE, DINÂMICA E GERADORA DE RESULTADO NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE OUVIR PARA GOVERNAR





1. APRESENTAÇÃO

Este Programa de Governo é o resultado do esforço e reflexões de alguns milhares de pessoas envolvidas de forma voluntária e comprometidas com a construção de um novo Rio Grande do Norte. Um compromisso firme, assumido tanto através de uma plataforma de coleta de informações em seminários temáticos, como através de reuniões e mobilizações de grupos de profissionais, acadêmicos e técnicos de vários segmentos. Um processo de participação intenso e vivo, como ficou expresso nas discussões permanentes com partidos progressistas aliados, que contribuíram com diretrizes e propostas, em um esforço conjunto de elaboração deste Programa, aprovado pela direção do Partido dos Trabalhadores (PT), do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e do Partido Humanista Social (PHS), no desejo de transformar o Rio Grande do Norte em um estado melhor para se viver e mais acolhedor.

O processo de construção do programa foi coordenado por uma comissão articulada e constituída por representantes do Partido dos Trabalhadores e partidos aliados, e também por consultores, convidados especialmente para opinar sobre cada tema. De forma organizada e participativa, foi realizada em todas as regiões do estado do RN, e em conjunto com a sociedade, uma série de reuniões, debates e seminários temáticos com especialistas de cada área e a população potiguar, no desejo de captar e coletar diretrizes, ideias e propostas que expressassem o desejo de construção de um governo de origem popular.

Grandes motivações foram consideradas importantes para elaboração deste Programa de Governo. Destaca-se a situação de crise absoluta que vive o RN, do ponto de vista da gestão do Estado. O Programa trata de responder as demandas do povo do RN, que vive hoje momentos muito dramáticos: é preciso responder aos graves e profundos problemas de Segurança, de Saúde e Educação, superar o desemprego em níveis recordes, encontrar saídas à falta de perspectivas para retomada do crescimento econômico, criar instrumentos para interromper a trajetória de redução de direitos sociais. O povo quer alternativas para solução destas questões.

Este Programa de Governo reflete a expectativa do povo de ter alternativas imediatas para o RN, mas é um também um programa que pensa em avanços de médio e longo prazo. Será trabalhado, inicialmente, um programa emergencial para resolver as questões mais urgentes, sem perder de vista um projeto de sociedade que essencialmente destaca a questão da luta contra a desigualdade, a luta pela retomada do crescimento econômico e a retomada da confiança e da esperança do povo do RN. E, portanto, o Programa de Governo visa tratar de responder essas demandas, tendo em Fátima Bezerra a pessoa ideal para conduzir o Governo do Rio Grande do Norte e enfrentar tais problemas.

A estratégia de construção do Programa considerou como eixos centrais de estruturação das políticas públicas: Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Econômico e Estado, sendo dado um recorte em Segurança Pública, e Garantia de Direitos por se tratar de temas emergenciais para toda sociedade.

A partir da sistematização de um vasto leque de temas sociais, de segurança, ambientais, econômicos e de finanças, fundado em uma visão ambiciosa e transformadora da nova gestão pública, foi elaborado







o Planejamento Estratégico para a campanha eleitoral de Fátima Bezerra ao Governo do Rio Grande do Norte. Como resultado, o Mapa da Estratégia que destaca e detalha os temas com seus respectivos objetivos, diretrizes e propostas a serem implantadas pela futura gestão.

Além da adaptação de metodologia científica utilizada para planejamento estratégico, e somando-se a esta, as diversas contribuições advindas de todos os eventos promovidos, buscou-se informações sobre as melhores práticas realizadas por governos progressistas dos estados do Nordeste que pudessem auxiliar a construção do Mapa Estratégico do Programa de Governo. De maneira que a organização e sistematização dos Programas de Governos dos Estados do Maranhão, Bahia, Paraíba, Ceará, Piauí e Pernambuco geraram um excelente banco de dados, posteriormente consultado, do qual foi extraído informações para a construção deste Programa de Governo. Isso significa que as propostas aqui apresentadas possuem lastro em experiências recentes de governos progressistas e populares, não apenas do Partido dos Trabalhadores.

Desta forma, as Diretrizes e Propostas coletadas possibilitaram apontar os vetores que, após pactuados e sistematizados, resultaram na **Visão do Futuro:** "RN, um lugar melhor para viver com desenvolvimento e justiça social". Uma visão sustentada em quatro Premissas: "Diálogo com participação da sociedade", "Adoção de Territórios como espaço de pactuações sociais", "Ética, Transparência, Eficiência e Controle Social", e "Gestão Integrada com Foco no Resultado"; baseada em dois focos prioritários: "População e Setores mais vulneráveis" e "Desenvolvimento Econômico e Social, com Interiorização", como valores e princípios orientadores para construção dos 5 (cinco) Eixos Estruturantes (Perspectivas) e dos 17 (Dezessete) Temas e Objetivos Estratégicos.

O Eixo I: "Valorização da Vida, Segurança e Paz Social" - Prevenir e enfrentar a violência, garantindo um ambiente de paz e segurança a toda sociedade", compõe-se de 4 (quatro) Temas e Objetivos Estratégicos: "Atividades de Inteligência e Investigação" - Integrar o Sistema de Segurança Pública e investir em tecnologias de informação de prevenção contra a violência; "Valorização dos Profissionais de Segurança" - Qualificar o ambiente de trabalho, valorizar e capacitar os operadores de segurança"; "Cidadania e Segurança Pública" - Adotar Políticas Públicas de Segurança na prevenção e enfrentamento dos problemas sociais e "Gestão e Melhoria do Sistema Penitenciário" — Adotar políticas para humanização e gestão das questões carcerárias.

No **Eixo II: "Desenvolvimento Social, Cultural e Defesa da Cidadania"** - Rede de proteção social assegurada, com moradia, saúde, educação inclusiva e transporte, temos 4 (quatro) Temas e Objetivos Estratégicos: **"Educação Cidadã"** - Garantir educação e formação profissional de qualidade; **"RN Saudável"** - Garantir o acesso e a qualidade dos serviços públicos de saúde; **"Janela de Oportunidades"** - Promover a cidadania, o empreendedorismo jovem, a cultura criativa, o esporte e o lazer; e **"Viver Melhor"** - Promover a melhoria das condições de vida e o bem-estar da população. Este tema ainda é composto pelos seguintes subtemas: Assistência Social e Cidadania, Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico, Região Metropolitana de Natal, Mobilidade Urbana e Transportes.

Temos no **Eixo III: "Garantia de Direitos"** - Fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, cidadania, valorização da vida e equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual", composto de 1

(um) Tema e Objetivo Estratégico: **"Igualdade na Diversidade"** - Universalizar direitos e combater as desigualdades estruturais, assegurando a cidadania plena". Nesse Eixo III, tem subtemas, tais como: Direitos Humanos, População LGBT, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Igualdade Racial e Etnia, Igualdade de Gênero (Mulheres) e Criança e Adolescência.

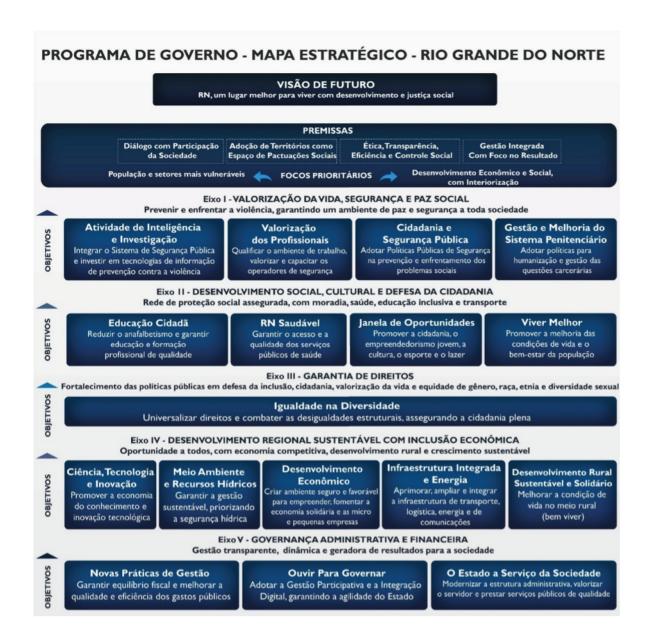
O Eixo IV: "Desenvolvimento Regional Sustentável com Inclusão Econômica" - Oportunidade a todos, com economia competitiva, desenvolvimento rural e crescimento sustentável", compõe-se de 5 (cinco) Temas e Objetivos Estratégicos: "Ciência, Tecnologia e Inovação - Promover a economia do conhecimento e da inovação; "Meio Ambiente e Recursos Hídricos" - Garantir a gestão sustentável, priorizando a segurança hídrica"; "Desenvolvimento Econômico" - Criar ambiente seguro e favorável para empreender, fomentar a economia solidária e as micro e pequenas empresas"; "Infraestrutura Integrada e Energia" - Aprimorar, ampliar e integrar a infraestrutura de transporte, logística, energia e comunicações de forma viabilizar o escoamento e o desenvolvimento eficiente da produção estadual e embasar o aprimoramento dos serviços públicos, a mobilidade universal e a qualidade de vida dos cidadãos; e "Desenvolvimento Rural Sustentavel e Solidário" - Melhorar a condição de vida no meio rural.

E, por último, no **Eixo V: "Governança Administrativa e Financeira"** - Gestão transparente, dinâmica e geradora de resultados", composto de 3 (três) Temas e Objetivos Estratégicos: **"Novas Práticas de Gestão"** - Garantir equilíbrio fiscal e melhorar a qualidade e eficiência dos gastos públicos"; **"Ouvir para Governar"** - Adotar a Gestão Participativa e a Integração Digital, garantindo a agilidade do Estado"; e **"O Estado a Serviço da Sociedade"** - Modernizar a estrutura administrativa, valorizar o servidor e prestar serviços públicos com eficiência".

Desta forma, veremos ao longo do detalhamento do Programa de Governo, que a busca de melhorias para a sociedade está diretamente relacionada à capacidade de enfrentar e superar as questões emergenciais e, a partir disso, estabelecer um com processo decisório coerente e que permita ao governo antecipar-se às novas demandas, necessidades e expectativas dos cidadãos. Esse é o caminho para, efetivamente e de forma constante, melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população do Rio Grande do Norte.



2. MAPA ESTRATÉGICO



As relações de aproximação entre os componentes do Mapa Estratégico foram estabelecidas com base no grau de contribuição destes para se construir a visão de futuro. Caminhando através dos Temas e Objetivos Estratégicos (em azul), estes permitem avançar nas perspectivas, ou eixos estruturantes (em branco), orientados para centralizar as políticas nos focos prioritários, observando-se os valores e os princípios estabelecidos nas premissas, e avançar para a definição da Visão do Futuro, que se trata do conjunto da sua finalidade maior, ou seja, do objetivo central das ações do primeiro governo popular do RN.

A visão de futuro pressupõe agir persistentemente, de forma contínua, para que as ações do governo contribuam para a construção do futuro desejado, indique o rumo a ser seguido e estabeleça a constância de propósitos que mantêm o governo nessa direção. Ela demarca a visão de que os recursos mobilizados

pelos agentes públicos têm sua melhor aplicação se contribuírem para reverter a desigualdade social, decorrente do flagrante desequilíbrio nas oportunidades de desenvolvimento, que precisam ser acessíveis às camadas da população sujeitas a situações de vulnerabilidade social.

Como resultado, estabeleceu-se que a Visão de Futuro ficou consolidada no "RN, um lugar melhor para viver com desenvolvimento e justiça social", como pressuposto mais abrangente possível de qualidade de vida e requisito para construção da cidadania, pensado nas dimensões econômica, social e territorial. Portanto, na formulação e execução de cada programa, projeto ou atividade do futuro governo, procurouse garantir destaque para os focos prioritários.

Em seguida, temos as premissas, pensadas para orientar todas as ações do futuro governo precondição para as ações, projetos e práticas para a realização das políticas públicas do futuro Governo Fátima Bezerra. A primeira premissa "Diálogo com participação da sociedade" abre a porta para sociedade dialogar com o futuro Governo, de maneira que possa intervir diretamente na sua gestão. A premissa "Adoção de Territórios como espaço de pactuações sociais" está diretamente ligada às ações que o novo governo irá buscar como forma de preparar, discutir e realizar seus projetos. A ideia é discutir e pactuar toda e qualquer ação política de Governo, através de regiões geográficas denominadas territórios, que facilitará a ação direta no estado, considerando o desejo da população regional.

A "Ética, Transparência, Eficiência e Controle Social" cumpre papel fundamental no processo de fortalecimento da democracia e está relacionada ao contexto de que o cidadão e a cidadã estejam cada vez mais conscientes sobre o seu direito de acesso à informação pública, para avaliar se as ações praticadas pelos agentes públicos estão sendo realizadas em prol do interesse coletivo, além de poder exigir, através de ferramentas de controle social, os melhores resultados da gestão administrativa.

Temos por último a premissa "Gestão integrada com foco em resultado", que pressupõe utilizar indicadores que reflitam o posicionamento do governo em relação aos seus objetivos e metas, às expectativas e aos referenciais comparativos. Trata-se de deslocar o foco do estado produtor, para o estado da entrega de serviços de qualidade e bem-estar da sociedade, implantar uma nova abordagem na gestão pública, que implica mudar a forma como o governo se relaciona com o cidadão e gerencia os recursos públicos para produzir mais e melhores resultados.

O Modelo deve ser entendido e conduzido na perspectiva de um processo contínuo de aperfeiçoamento da gestão pública, visando ampliar a capacidade do governo de formular e executar políticas públicas mais efetivas. Vincula a entrega com eficiência e eficácia de toda ação do governo, o que fortalece as políticas públicas integradas e qualifica os gastos no custeio da máquina pública.

As ações do governo oriundas dos 5 (cinco) Eixos Estruturantes convergem para dois focos prioritários: "População e Setores mais vulneráveis", que dá o direcionamento dos vetores coletivos do futuro governo popular para a população e setores mais vulnerável do estado que têm sua qualidade de vida prejudicada pela ausência ou mal funcionamento do Poder Público.







De maneira que o desafio de implementar políticas públicas efetivas que de fato melhorem as condições de vida das pessoas reforça a necessidade de torná-las urgentes e prioritárias, e por fim o "Desenvolvimento econômico e social, com interiorização" que orienta a ação do governo em todo o estado, através de seus territórios, e não apenas nos grandes centros urbanos. Interiorizar o desenvolvimento requer fortalecimento de aptidões das cidades e de suas regiões de influência, no desejo de diminuir desigualdades sociais e deseguilíbrios regionais.

Ao longo do Programa serão detalhados todos os Eixos Estruturantes de Governo, sendo que cada Eixo terá seu conjunto de Temas, assim como os objetivos estratégicos, diretrizes e propostas colhidas de forma participativa ao longo da construção do Programa.

O atual contexto nos mostra o quão frágil ainda é a nossa recente democracia. E para que possamos contribuir com o seu aprimoramento e consolidação, é necessário que o exercício da ética e dos valores republicanos oriente todas as ações do nosso governo.

O combate à corrupção impõe a união de todos os segmentos da sociedade com os poderes constituídos. Somente juntos, com transparência e diálogo permanente, somos capazes de construir um RN de todos e para todos.

A atuação do Poder Público, em todas as suas dimensões, deve ser orientada pela ética, pela transparência e pelo controle da sociedade. Para isso, se faz necessária a implantação de uma gestão verdadeiramente participativa, com controle público e nitidez das ações e decisões do Estado. Essas são referências centrais que devem embasar um projeto democrático e popular.

O exercício da democracia participativa consolida a democratização do Estado, pois constitui um novo patamar de relação do poder público com a sociedade. A construção de instâncias públicas democráticas dirigidas para a legitimação das ações políticas é mecanismo essencial para o desenvolvimento socioeconômico inclusivo e o enfrentamento das desigualdades. As conquistas estão comprometidas não apenas com a melhoria das condições de vida das pessoas, mas com o protagonismo da sociedade na construção coletiva da justiça social com gestão participativa.

Esta premissa é peça estruturante e indutora do nosso Programa de Governo, e traduz compromissos embasados em um longo debate com o conjunto da sociedade.

EIXO I - VALORIZAÇÃO DA VIDA, SEGURANÇA E PAZ SOCIAL

PREVENIR E ENFRENTAR A VIOLÊNCIA, GARANTINDO UM AMBIENTE DE PAZ E SEGURANÇA A TODA SOCIEDADE

O Brasil experimenta graves problemas no âmbito da Segurança Pública, ocupando posições preocupantes, em nível mundial, no tocante à violência e à criminalidade crescentes, a exemplo do ano de 2016, quando o país alcançou uma taxa de 30,3 mortes/100 mil habitantes, representando 30 vezes a taxa da Europa, segundo dados do Ministério da Saúde apresentados no Atlas da Violência 2018 (IPEA e FBSP). O quadro não melhorou e trouxe reflexos evidentes, interferindo no desenvolvimento socioeconômico do país, alimentando a cultura do medo, estimulando a repressão às populações vulneráveis e naturalizando a violação aos direitos da população carcerária. O resultado é o impacto negativo na dinâmica de vida das pessoas.

Em análise dos dados trazidos pelo Atlas da Violência 2018, constata-se a heterogeneidade dos eventos, quando separadas as vítimas por critérios de raça/cor, gênero, classe social e idade. Os indicadores sinalizam que a violência e a criminalidade aumentam em regiões onde a desigualdade social é maior e a omissão do Estado, na formulação e execução das políticas públicas básicas, coloca a população em situação de vulnerabilidade.

O Rio Grande do Norte, nesse cenário, figura como o estado mais violento do país, conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, evidenciando as consequências decorrentes da ausência do Estado, como resultado da má formulação, deficiência na execução e incompetência na gestão de políticas públicas capazes de elevar o IDH e de garantir as bases mínimas para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

Na última década, figurou como o terceiro estado com maior índice de homicídios (54,3) por 100 mil habitantes. Entre 2014 e 2017, as mortes violentas intencionais cresceram 30%, ao tempo em que também cresceram a vitimização dos profissionais de segurança e o número de pessoas mortas em ações policiais. Hoje, o RN é o 5º Estado da Federação que menos retira armas de circulação. A gestão atual, por sua vez, anunciou a implantação de uma política de segurança eficiente, porém a incompetência na sua condução gerou um cenário de desgoverno e caos, alcançando o sistema penitenciário e deixando a população em permanente estado de medo.

Assim estando, é urgente que se construa uma política de segurança integrada às demais políticas públicas, de forma transversal e articulada, criando uma rede de proteção eficiente e capaz de garantir, à população, os direitos fundamentais que lhe são assegurados às Constituições Federal e Estadual, devolvendo ao Rio Grande do Norte paz social e capacidade de desenvolvimento dentro de suas muitas vocações naturais.



O planejamento e execução das ações serão realizados tendo como norte os temas: **Valorização dos Profissionais de Segurança, Cidadania e Segurança Pública, Atividades de Inteligência e Investigação e Gestão e Melhoria do Sistema Penitenciário,** os quais se expressam nas diretrizes aqui apresentadas. Nosso horizonte, em longo prazo, é atuar objetivamente para construir uma dinâmica que valorize a vida em sociedade, devolvendo à população do Rio Grande do Norte a tranquilidade, o prazer da convivência entre vizinhos e a alegria de ser potiguar.

Para tanto, o Estado, respeitados os limites de competência e comprometido com os princípios que norteiam a democracia participativa, implementará medidas imediatas para redução da violência e da criminalidade, buscará diminuir as desigualdades sociais, garantir à população o acesso às políticas públicas básicas e estimular o desenvolvimento socioeconômico, concretizando um ambiente de bem-estar social e liberdade. Para alcançar esses objetivos, tomaremos por vetores às diretrizes que se seguem.

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA: QUALIFICAR O AMBIENTE DE TRABALHO, VALORIZAR E CAPACITAR OS OPERADORES DE SEGURANÇA

Construir uma política pública de segurança pressupõe fortalecer os organismos responsáveis pela execução das atividades operacionais, investigativas e de responsabilização. Os profissionais de Segurança Pública são a centralidade de nossa atenção, naquilo que se refere aos órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública, sendo imperativo implementar medidas de valorização profissional.

1. Diretriz: Implementação de uma Política de Segurança Pública com ênfase em reestruturação, reordenamento, fortalecimento e modernização dos órgãos de Segurança, especialmente no que se refere às condições de trabalho e valorização pessoal dos trabalhadores em Segurança

- **a)** Recompor o efetivo policial, com a aceleração do concurso e revisão dos critérios de distribuição dos profissionais e viabilizar a realização de tarefas administrativas por profissionais da reserva;
- **b**) Renovar, atualizar e modernizar os equipamentos necessários ao exercício da atividade policial, para melhor articular as forças de policiamento em carros, motos e bicicletas adequados e dotados de tecnologia;
- **c)** Ampliar o efetivo e o emprego das Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM), dada a sua facilidade e capacidade de reação;
- **d)** Viabilizar o Cartão de Abastecimento de combustivel visando aproximar o local do abastecimento do local de trabalho e assistência à população;
- **e)** Garantir fardamento e equipamentos de proteção individual e coletiva, através de um calendário de reposição periódica;

- **f)** Aumentar e equiparar o valor do vale refeição dos profissionais do sistema de segurança e do sistema penitenciário;
 - **g)** Implantar seguro de vida e de acidentes incapacitantes;
 - h) Assegurar amplo ingresso de mulheres nos concursos públicos, sem limitação de vagas;
 - i) Revisar os planos de carreira;
 - j) Criar núcleos de atenção biopsicossocial;
- **k)** Redimensionar e recuperar o Hospital Central Coronel Pedro Germano (Hospital da Polícia), para atendimento aos profissionais de Segurança Pública;
- **l)** Tomar as providências necessárias para fazer jus aos recursos disponibilizados pelo Governo Federal no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), fonte de recursos imprescindível aos investimentos necessários na área;
 - m) Revisar as matrizes curriculares e definir as estratégias de formação continuada;
 - **n)** Reestruturar as academias e escolas de formação.

ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E INVESTIGAÇÃO: INTEGRAR O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E INVESTIR EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA

Um conjunto de ferramentas e ações que permite avaliar e escolher estratégias, atuar preventivamente com eficiência e instrumentalizar o processo de responsabilização, resultante do investimento em Tecnologia de Informação e Comunicação, imprescindível ao controle da violência e da criminalidade, com ações e medidas de prevenção, responsabilização e proteção, que se realizam por intermédio de atividades de inteligência, aliadas à repressão qualificada, sistemática e eficiente às práticas criminosas.

1. Diretriz: Fortalecimento, integração e reestruturação das atividades de Inteligência e Investigação

- **a)** Investir em Atividades de Inteligência, como suporte às ações de prevenção, investigação, planejamento e decisões operacionais;
- **b)** Estruturar, modernizar e integrar os setores de Inteligência, com uso de recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- **c)** Mapear as áreas de maior risco e vulnerabilidade, em nível estadual, com o auxílio de manchas e indicadores criminais, para definição de estratégia de gestão por resultados, inclusive a pactuação de metas e bonificações voltadas à redução de mortes violentas;
 - d) Elaborar protocolos operacionais padronizados e manuais de atuação;
 - e) Elaborar plano, protocolo e banco de dados para controle de armas e munições;
 - f) Recuperar prédios e instalações físicas;







- **g)** Fortalecer e qualificar os setores de investigação, possibilitando eficiência e acompanhamento de resultados, para o que se faz necessário:
- Garantir o funcionamento das Delegacias, a partir de condições físicas, materiais e humanas adequadas;
- Informatizar procedimentos e inquéritos policiais, imprimindo maior celeridade e permitindo o compartilhamento de informações;
- Reestruturar a polícia técnica, utilizando novas tecnologias para modernização e aperfeiçoamento dos instrumentos e métodos de produção de provas e perícias;
- Fortalecer o setor de produção e análise de dados da Secretaria de Segurança e desenvolver sistemas integrados de informações operacionais;
- **h)** Implantar sistemas de vídeo-monitoramento integrados à central de controle e gerenciamento de ações de prevenção e responsabilização, dando suporte e orientação às ações de policiamento ostensivo e à atividade investigativa;
- i) Através de parcerias com a iniciativa privada, interligar esses sistemas de vídeo-monitoramento a instalações comerciais que já realizaram investimento em câmeras de vídeo que podem auxiliar no controle, prevenção e responsabilização de autores de crimes, como os contra o patrimônio, por exemplo;
- **J)** Buscar a integração das polícias, para controle das fronteiras intermunicipais e interestaduais, mediante cooperação, atuando em situações de impacto, confronto ou necessidades específicas.

CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA: ADOTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS SOCIAIS

A liberdade e a paz são bens sociais que se obtém como resultado de um conjunto de políticas públicas destinadas ao cidadão, propiciando-lhe condições e oportunidades imprescindíveis para viver com dignidade. Transformar a situação atual em uma ambiência atrativa para todos é planejar, executar e acompanhar a política de Segurança Pública de forma democrática e participativa, articulada com as demais políticas públicas, buscando a garantia de liberdade e paz social. Tão importante quanto às estratégias de repressão qualificada para a construção da paz social é a articulação de políticas de prevenção, que serão implementadas em conjunto com os diversos órgãos de governo, os municípios e a população visando proteger os segmentos vulneráveis e evitar a ocorrência de crimes.

1. Diretriz: Prevenção e redução da criminalidade com mobilização e participação da sociedade

- **a)** Reforçar o policiamento ostensivo nas ruas e as ações de proteção à população, com a participação da comunidade, avaliando e redefinindo as estratégias de polícia de proximidade;
- **b)**Priorizar a prevenção da violência contra crianças, adolescentes e jovens, mediante estratégias de acompanhamento individualizado, busca ativa e articulação entre Conselhos Tutelares, escolas e forças de

segurança, para proteção do corpo docente e discente, com vistas à redução da evasão escolar decorrentes de cooptação para o crime, de violência doméstica e de outros agravos violadores da comunidade escolar;

- **c)** Promover a articulação entre o Sistema de Segurança Pública (abrangendo as forças de segurança nos níveis federal, estadual e municipal), o Sistema de Justiça e os conselhos afins, por intermédio de um Comitê de Gestão Integrada;
- **d)** Reduzir a violência contra a mulher, com a expansão das delegacias especializadas e a implantação de um protocolo de atenção integral, que possibilite a articulação e o funcionamento de uma rede que congregue todos os serviços públicos necessários à execução das medidas protetivas e ao acolhimento das mulheres vítimas de violência e suas famílias;
- **e)** Fortalecer a Defensoria Pública, a partir da ampliação gradual do quadro de Defensores e da instalação de núcleos regionais, respeitados os limites orçamentários, garantindo assistência jurídica aos que dela necessitem;
 - f) Criar núcleos de mediação e resolução pacífica de conflitos nos territórios mais vulneráveis;
- **g)** Mobilizar a sociedade potiguar por uma cultura de paz, através de campanhas educativas, audiências públicas, debates, aulas públicas e outras metodologias;
- **h)** Democratizar a política pública de segurança por meio da criação do Conselho Estadual e dos Conselhos Regionais de Segurança Pública, em composição paritária, garantindo planejamento e gestão participativos;
- i) Desenvolver programas de prevenção intersetoriais que contemplem medidas voltadas a inclusão social, saúde, educação, habitação, geração de emprego e renda, acesso à cultura, ao esporte e ao lazer e ordenamento urbano nos territórios mais vulneráveis;
- **j)** Estimular a criação dos Conselhos Comunitários de Defesa e Segurança e fortalecer os já existentes;
- **k)** Garantir a articulação entre os Conselhos Tutelares e as unidades de saúde, para acompanhar e aplicar as medidas adequadas nos casos de violação aos direitos destinados ao universo infanto-juvenil, nos termos previstos em lei, reduzindo a violência e a criminalidade que vitima os jovens;
- **l)** Promover a ocupação dos espaços públicos, com atividades de educação, saúde, cultura e lazer, em parceria com os municípios;
- **m)** Adotar mecanismos para monitoramento do uso da força e de casos que envolvam acidentes e vitimização policial.

GESTÃO E MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO: ADOTAR POLÍTICAS PARA HUMANIZAÇÃO E GESTÃO DAS QUESTÕES CARCERÁRIAS

Uma cultura de paz pressupõe respeito aos direitos fundamentais inerentes à condição humana, para que tal condição realce e oriente o tratamento a todos. Por assim ser, é premente a intervenção no Sistema Penitenciário, de modo a garantir o efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal, no âmbito das responsabilidades estaduais, observando os critérios de humanização e respeito aos direitos da população carcerária. Os profissionais que exercem suas funções no Sistema Penitenciário também carecem de







condições adequadas de trabalho, sem o que não serão alcançados os objetivos aqui delineados. Isto posto, é imperativo avaliar e fortalecer a gestão do Sistema.

1. Diretriz: Atuação no Sistema Penitenciário, garantindo o efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal e criar as condições adequadas de trabalho para os seus profissionais

- a) Valorizar os profissionais que trabalham no Sistema Penitenciário, através de:
 - Criação do núcleo de atenção psicossocial;
 - Formação continuada;
 - Reestruturação da escola de formação;
- **b)** Avaliar e recuperar as unidades prisionais;
- **c)** Propor e apoiar a realização de mutirão para análise de processos e encaminhamento de providências judiciais;
- **d)** Fortalecer a inteligência penitenciária, com a instituição de equipe especializada e que atue de forma integrada com o Sistema de Segurança Pública;
- **e)** Buscar parceria com o Sistema de Justiça Criminal objetivando reduzir a quantidade de presos provisórios;
 - f) Realizar o censo da população carcerária;
- **g)** Adotar mecanismos de transparência acerca da execução orçamentária, contratos e demais dados não sigilosos acerca do sistema;
- **h)** Programar o uso de tecnologias digitais e de comunicação, para garantir a segurança e o acompanhamento das atividades, no âmbito das unidades prisionais destinadas ao cumprimento de pena em regimes fechado e em semiaberto;
- i) Instalar equipamentos de vídeo monitoramento e escaneamento corporal, para acompanhamento e controle das atividades nas unidades prisionais;
- j) Implantar a central de penas e medidas alternativas, privilegiando o uso do monitoramento eletrônico;
- **k)** Implementar ações de saúde, educação, profissionalização, promoção social, geração de renda e apoio à família;
 - **l)** Fortalecer, ampliar e interiorizar o programa de egressos.

EIXO II: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DEFESA DA CIDADANIA

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ASSEGURADA, COM MORADIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSPORTE

O conceito de qualidade de vida abrange aspectos subjetivos e objetivos. Os primeiros se referem à percepção que as pessoas têm da própria vida, das suas relações com a família e a comunidade, ou seja, se referem às percepções do bem-estar social, relacionamentos agradáveis, felicidade e satisfação pessoal, enquanto os aspectos objetivos estão relacionados às condições socioeconômicas, acesso ao mercado de trabalho, à disponibilidades de bens e serviços públicos de qualidade, em especial, de saúde, educação, segurança e transporte.

Esses objetivos de qualidade de vida estão inter-relacionados com o desenvolvimento econômico. Nenhuma sociedade avança a níveis de satisfação do cidadão sem criar condições de acesso a bens e serviços fundamentais, que constituem o alicerce para padrões mais complexos e abrangentes de desenvolvimento.

É preciso estabelecer metas ousadas e investir significativamente, e de forma inovadora, na ampliação da rede de proteção social a todos os cidadãos do RN, para suprir as deficiências na disponibilidade de serviços públicos de qualidade. O futuro governo assumirá o compromisso de enfrentar os problemas gerados pelas adversas condições de vida historicamente impostas à maioria da população mais vulnerável, cujo objetivo principal é melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Em vista disso, com o desenvolvimento proposto para o RN, deverão surgir novas demandas e o grande desafio do novo governo será promover a infraestrutura social, entendendo como sendo o controle dos recursos hídricos, a universalização no atendimento dos serviços de saneamento básico e a correta destinação dos resíduos sólidos, o aumento da oferta de habitação de interesse social, a qualificação da infraestrutura urbana e a melhoria da mobilidade nas grandes e médias cidades do Estado.

EDUCAÇÃO CIDADÃ: GARANTIR EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE QUALIDADE

A Educação no sentido do atendimento ao direito de todos os norteriograndenses, em articulação com as demandas do desenvolvimento socioeconômico do RN, é definida como prioridade para o governo popular. As estratégias e propostas que garantem a prioridade da Educação se baseiam na premissa da construção participativa e consolidação do Sistema e do Plano Estadual de Educação, na perspectiva da garantia do direito à educação em todas as dimensões, níveis e modalidades, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em todo o RN.







A partir da integração de ações comprometidas com metas e resultados, onde o Estado assume o papel protagonista, indutor e articulador da educação pública sobre os demais níveis e dependências administrativas da educação, o futuro governo planeja assegurar acesso, permanência e formação plena do aluno.

1. Diretriz: Melhoria dos indicadores de qualidade na educação básica, articulando ações com as instituições públicas municipais, estaduais e federais

- **a)** Priorizar a alfabetização como condição sine qua non para a educação de qualidade, permitindo o acesso à informação, codificada em meios impressos ou digitais, e sua necessária apropriação, uso social, crítico, contextualizado e emancipador, dentro da escola e para além desta;
- **b)** Multiplicar os efeitos desta ação alfabetizadora estruturante pela utilização de novas tecnologias de informação e comunicação;
- **c)** Atuar em colaboração com os municípios e a União, na organização das redes de ensino do Rio Grande do Norte, com a perspectiva de ampliar progressivamente a oferta da educação, da etapa de creche a pós-graduação;
- **d)** Adotar parâmetros nacionais de qualidade e os definidos em comissões específicas que tratam da avaliação escolar no âmbito da Secretaria de Educação, tendo estes parâmetros de avaliação como base para elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola e o seu acompanhamento anual;
- **e)** Garantir a educação inclusiva valorizando temas transversais com caráter interdisciplinar e capacitando gestores e professores para o atendimento educacional especializado;
- **f)** Encontrar, com o apoio da comunidade escolar, as alternativas de prevenção à evasão escolar, assegurando a matrícula e o funcionamento das escolas mais próximas ao endereço residencial dos estudantes visando criar uma rede de proteção contra a evasão;
- **g)** Modernizar a gestão da educação investindo em novas tecnologias de informação e comunicação e na formação e aperfeiçoamento dos profissionais e gestores da educação básica;
- **h)** Fortalecer parcerias com as Instituições Públicas (UERN, UFRN, UFERSA, IFESP e IFRN) do Rio Grande do Norte:
- i) Avaliar as condições estruturais e de pessoal das escolas de ensino médio que oferecem a educação integral, na perspectiva de fazer as alterações necessárias para seu bom funcionamento;
- **j)** Avaliar as políticas de apoio aos estudantes, com foco no sucesso escolar, tendo o objetivo de favorecer a interação escola, família e rede de proteção;
- **k)** Garantir a utilização de tecnologias educacionais dando acesso aos professores e alunos a ferramentas avançadas, modernas e de qualidade;
- **l)** Fortalecer o regime de colaboração entre os entes federados, a fim de assegurar a ampliação e a qualificação da oferta da educação básica às populações das comunidades do campo, e articular a educação escolar na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

2. Diretriz: Fortalecimento da educação profissionalizante e preparação para o trabalho e cidadania plena

Propostas:

- **a)** Proporcionar aos jovens estudantes do Ensino Médio, a educação integral por meio de um currículo emancipador que permita o acesso ao estudo da língua, aos fundamentos das ciências e das artes, à matemática, à tecnologia, à pesquisa e aos esportes em interação e articulação com a formação técnica e profissional;
- **b)** Ampliar a oferta de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio;
- **c)** Realizar a "busca ativa" dos jovens que evadiram do ensino médio, e oferecer as condições para que estes voltem a estudar em escolas de educação profissional;
- **d)** Realizar uma analise do funcionamento da estrutura física e equipamentos dos atuais Centros de Educação Profissional, na perspectiva de aperfeiçoá-los e adequá-los às demandas regionais;
- **e)** Articular na rede estadual a qualificação profissional e o ensino médio, às iniciativas que promovam o acesso à produção e à criação cultural, o combate à violência com assistência estudantil, especialmente nas regiões com maior vulnerabilidade social;
- **f)** Favorecer o diálogo com as Instituições Federais (especialmente o IFRN), em busca de alternativas para implementação da Educação Profissional e Tecnológica no estado do Rio Grande do Norte, bem como com as entidades de formação profissional do Sistema S (SENAI, SENAC e outras) e com as entidades setoriais relevantes para a economia do Estado;
- **g)** Criar uma política estadual de apoio ao acesso e permanência estudantil nas universidades (públicas e privadas) com destaque para juventudes negra, indígena e quilombola.
- **3. Diretriz:** Fortalecimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e integração das Instituições de Ensino Superior às políticas públicas do Estado

- **a)** Garantir a autonomia da UERN, mediante aprofundamento do diálogo com os diversos segmentos da Universidade;
 - **b)** Valorizar os profissionais da UERN e melhorar suas condições de trabalho;
- **c)** Priorizar a participação da UERN e do IFESP em projetos desenvolvidos pelas secretarias estaduais, incluindo sua participação na organização de concursos públicos estaduais, na formação inicial e continuada de professores; na capacitação docente em parceria com nossos programas de mestrado e doutorado;
- **d)** Implementar Plano Estadual de Assistência Estudantil, visando garantir o acesso e a permanência dos alunos na instituição;
 - e) Ampliar os investimentos na estrutura física da UERN;
- **f)** Fortalecer o IFESP como instituição de referência na formação dos profissionais da educação em nosso Estado.







4. Diretriz: Fortalecimento da educação no campo e melhoria de indicadores educacionais

Propostas:

- **a)** Ofertar a Educação Básica do Campo, preferencialmente nas comunidades rurais, garantindo a ampla participação da comunidade, dos movimentos sociais e demais organizações representativas do setor;
- **b)** Instituir e efetivar políticas de educação pública do campo em regime de colaboração com a União e os Municípios.

5.Diretriz: Valorização dos servidores públicos da educação

- **a)** Construir uma política de formação continuada dos profissionais da educação, assegurando que os professores da Educação Básica possam obter formação específica em nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;
- **b)** Garantir as políticas e os Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) dos profissionais da educação nas diversas áreas do ensino formal, inclusive na educação do campo e especial, meio ambiente, comunidades indígenas e quilombolas, por meio de parcerias prioritariamente com as instituições públicas de Educação Superior e Básica, além dos Órgãos Não Governamentais;
- **c)** Implementar critérios específicos de promoção e progressão da carreira nos Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando à valorização dos profissionais da educação básica e superior;
- **d)** Fomentar a Formação Inicial e Continuada (FIC) dos profissionais técnico-administrativos na garantia de uma Educação Superior Pública;
- **e)** Realizar, de forma gradual, planejada e respeitando os limites fiscais do estado, concurso público para servidores/as da educação visando o ingresso na esfera pública estadual;
- **f)** Realizar estudos que avaliem a viabilidade da aplicação de recursos do tesouro estadual para a complementação do Fundeb;
- **g)**Articular, junto à União, a elevação (aumento) dos recursos destinados, a título de complementação ao Fundeb, para que as unidades administrativas e o próprio Estado possam garantir a implementação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional, Lei nº 11.738/2008;
- **h)** Criar um mecanismo estadual que vise democratizar, descentralizar, desburocratizar e acompanhar o orçamento estadual da educação;
- i) Apoiar técnica e financeiramente, a gestão escolar, mediante a transferência direta de recursos financeiros, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos;
- **J)** Fortalecer e ampliar o Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho (PQVST), por meio de ações preventivas e intervenções voltadas para melhorar o clima organizacional, implementando ações de interação entre as áreas da saúde e da educação com programas de capacitação aos profissionais da educação.

RN SAUDÁVEL: GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A saúde não é um problema apenas setorial e deve estar presente em todas as políticas de Estado e inserida transversalmente no Programa de Governo, visando promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas, nos termos do que foi incorporado na Constituição de 1988, através de ações intersetoriais e da integração de políticas e programas.

É obrigação de todo o governante trabalhar para superar os problemas relacionados à saúde pública, mediante políticas de valorização da vida, e prevenção de doenças evitáveis e controláveis, negligenciadas nos últimos governos. Não é possível tolerar as mortes de crianças e mulheres associadas às precárias condições de vida e à baixa qualidade da assistência à saúde, nem as mortes decorrentes de homicídios e da violência no trânsito, nem aquelas produzidas pelas doenças crônicas associadas a modos de vida não saudáveis. E, para além das mortes, faz-se necessário enfrentar as doenças e agravos vinculadas a essas condições, com a superação das carências e precariedades vigentes nos serviços de saúde, superando os gargalos do acesso em todos os níveis de atenção, tanto na atenção básica como na atenção especializada.

Para isso, é fundamental mudar o modo de atuação da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), priorizando seu papel de condutor da política de saúde e de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), reformando suas estruturas e os modos de gestão instituídos. Outro aspecto importante, é avançar na reformulação dos sistemas de vigilância e de atenção tendo por base a regionalização e a coordenação das redes regionalizadas.

Nesse sentido, a ação do Governo na saúde terá como diretriz fundamental consolidar e qualificar o SUS no âmbito estadual assumindo a plenitude de suas atribuições de regulação, condução da política, coordenação do Sistema de Saúde e organização das redes de atenção, incrementando a regionalização das ações de saúde, com a integração dos municípios no processo.

Para enfrentar as desigualdades no acesso e na qualidade dos serviços, a atuação do SUS deverá nortearse pelos princípios da equidade, considerando diferenças de sexo, gênero, orientação sexual, raça/cor, localidade de moradia e demais condições de vulnerabilidade, com a retomada da implementação da sua política de humanização.

A valorização e o respeito à participação social, emanada das Conferências de Saúde, e a atuação dos Conselhos de Saúde será norteadora da gestão que buscará uma permanente pactuação com os movimentos, sindicatos e outras organizações da sociedade civil com vistas a fortalecer a defesa da vida, do direito à saúde e o fortalecimento do SUS.



PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esse subtema terá por base a implantação e implementação de uma política estadual de promoção da saúde sintonizada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

1. Diretriz: Incorporação e coordenação de iniciativas e ações intersetoriais desenvolvidas em conjunto com Universidades, Municípios, Órgãos Governamentais, Organizações produtivas, Sindicatos, Movimentos Sociais, Igrejas e Associações

Propostas:

- a) Ampliar a rede de Saneamento Básico e priorizar a manutenção de ambientes salubres;
- **b)** Apoiar iniciativas saudáveis de Municípios e Escolas, Empresas e Organizações Promotoras de Saúde;
 - c) Promover ações de Segurança Alimentar e alimentação saudável;
- **d)** Apoiar ações de Educação e Comunicação Ativas, voltadas para a promoção de atitudes e hábitos saudáveis e responsabilização pelo autocuidado;
- **e)** Fomentar a articulação e integração das Políticas de desenvolvimento social e cultural, de segurança, de educação e de assistência social que promovam a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas.
- **2. Diretriz:** Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância no SUS para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e à saúde

- **a)** Estruturar um Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, de base regional, que articule e coordene as várias ações de vigilância no âmbito dos territórios;
- **b)** Fortalecer as ações de vigilância sanitária nas suas diversas áreas de atuação nas diversas regiões de saúde;
- **c)** Incrementar os programas de imunização com vistas ao alcance de coberturas vacinais que assegurem a proteção das crianças e adultos contra as doenças;
- **d)** Insituir programa permanente de monitoramento e avaliação dos condicionantes e determinantes da saúde, de modo a subsidiar a tomada de decisões e as intervenções oportunasno controle de doenças e agravos;
- **e)** Propor a atualização das leis e normas que regulam as ações de vigilância em saúde, com a criação de um regulamento sanitário estadual;
- **f)** Aprimorar os processos e os instrumentos de notificação e de vigilância de óbitos e agravos à saúde, com a atualização e informatização dos procedimentos de registro;
- **g)** Expandir e qualificar a vigilância em saúde do trabalhador e dos ambientes de trabalho e intervir nas situações que ameaçam à saúde e a vida dos que produzem, com a revitalização dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs);

- **h)** Ampliar e qualificar a vigilância das violências, promovendo ações coordenadas de controle e combate as suas causas, com ênfase nos agravos produzidos por acidentes de veículos, agressões e violência doméstica;
- i) Intensificar as ações de vigilância ambiental e, em conjunto com os órgãos de atuação na área, desenvolver programas de promoção de ambientes salubres.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Assegurar a oferta dos serviços de saúde em cada região requer integração com os serviços municipais, universitários e de outras organizações de caráter público.

Na mesma direção, a integração dos serviços de saúde ao sistema de formação em Saúde, nos termos preconizados pela Lei do SUS, com o estímulo a construção de Sistemas de Saúde Escola nos municípios, será outra diretriz importante para contribuir com a qualificação da atenção e da formação dos futuros profissionais. Assim, se buscará fortalecer a integração ao SUS dos serviços de saúde das Universidades, da Polícia Militar e aqueles contratados para a prestação de serviços. Com isso se construirá as condições para assegurar à atenção integral e humanizada à saúde das pessoas através da reconstrução das redes de atenção do SUS no RN, em bases regionais.

1. Diretriz: Reestruturação das Redes de Atenção à Saúde

- **a)** Reconstruir e reestruturar as Redes de Atenção nas regiões de saúde, com vistas a garantir o acesso integral, humanizado e resolutivo na atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, integrando os serviços estaduais e municipais existentes nos territórios, abrangendo:
- Urgências e emergências: traumatológicas, cardiovasculares e clínicas (adultos e crianças), com a qualificação da organização e da gestão da Rede de Urgência e Emergência;
 Atenção obstétrica e ginecológica, com efetivação da Rede Cegonha;
- Cuidados integrados em saúde mental, com ampliação dos serviços e qualificação da Rede de Atenção Psicossocial RAPS;
- Cuidados especializados ambulatoriais e apoio diagnóstico laboratorial, imagens, métodos clínicos-, com implantação de Centros de Atenção Integral, nos moldes de Policlínicas, que trabalhem em matriciamento com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar;
- Cirurgias e internações em áreas básicas, com redução do tempo de espera, mediante a reestruturação e qualificação dos Hospitais Regionais, no contexto de uma Política de Atenção Hospitalar;
- Assistência farmacêutica, no âmbito de uma Política Estadual de Assistência Farmacêutica, que viabilize o acesso oportuno aos medicamentos e estimule o uso racional destes;
- Reabilitação em saúde, com a implantação da Rede de Atenção às Pessoas com deficiência, tendo por base os serviços e Centros Especializados em Reabilitação existentes e a serem construídos;
- Saúde bucal, reativando as diretrizes do BRASIL SORRIDENTE, com ampliação da oferta na Atenção Básica e efetivação dos Centros de Especialidades Odontológicas, nas regiões;







- Práticas Integrativas e Complementares, com implementação das ações na Atenção Básica e em serviços especializados.
- **b)** Qualificar e aumentar a efetividade e a resolutividade da Atenção Primária, com a ampliação das práticas e do apoio diagnóstico, e articulação com a Atenção Especializada, mediante apoio técnico ao planejamento e gestão, avaliação, oferta de educação permanente aos profissionais e suporte em equipamentos aos municípios;
- **c)** Redefinir o perfil e a requalificação dos pequenos hospitais existentes de modo a integrá-los às redes de atenção, em função das necessidades assistenciais;
- **d)** Criar sistema de transporte sanitário integrado, em sua dimensão intra e inter-regional, para facilitar o acesso dos usuários aos serviços, contribuindo para diminuir o absenteísmo;
- **e)** Adotar um sistema de compras de materiais e inusmos hospitalares que funcione com eficiência e permita a realização no tempo indicado dos procedimentos de saúde adequados aos cuidados de cada paciente;
- **f)** Fortalecer os processos de Regulação e Contratualização, e instituir novas modalidades organizacionais, do tipo autárquico, com prioridade para a criação dos Consórcios Regionais de Saúde;
- **g)** Integrar os serviços estaduais existentes em uma unidade gerencial autárquica de Saúde, facilitando sua atuação junto às redes de atenção, podendo ser gerenciada pelos consórcios regionais.
- 2. Diretriz: Organização, Administração, Conhecimento e Financiamento em Saúde

- **a)** Instituir práticas de planejamento e gestão no SUS estadual, sendo profissionalizada e assentada na regionalização, e que aprimore os mecanismos de regulação, contratualização e avaliação de desempenho das instâncias, serviços e profissionais, com informatização e atualização dos processos administrativos;
- **b)** Implantar uma política de consórcios, de base regional, que assegure uma integração de recursos (União, Governo do Estado e Municípios) na organização e gestão das ações de saúde em cada região, com racionalização na utilização dos recursos, melhoria da eficácia/eficiência/efetividade do sistema;
 - c) Viabilizar a implantação do serviço de transporte sanitário intermunicipal;
- **d)** Instituir uma política de pessoal que valorize os profissionais de saúde e instaure processos de participação com responsabilização;
- **e)** Desenvolver uma rede estadual de educação permanente, envolvendo as universidades e instituições públicas de ensino em saúde, com ofertas que propiciem a capacidade de intervenção desses profissionais no atendimento das necessidades de saúde da população;
- **f)** Elaborar e implementar um programa de investimentos na rede de saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação de equipamentos, para tornar os serviços públicos do RN compatíveis com os padrões de qualidade já alcançados em outras realidades próximas;
- **g)** Criar uma política e um programa de desenvolvimento científico e tecnológico do SUS-RN, em parceria com as Universidades e os Institutos Federais, com suporte da FAPERN, apoio do SUS e dos órgãos nacionais de fomento, e a cooperação dos organismos internacionais;

- **h)** Atuar para reverter o subfinanciamento do SUS, instituindo a autonomia na gestão do Fundo Estadual de Saúde, buscando aumentar a alocação de recursos da união, e melhorando a destinação e a utilização eficiente dos recursos estaduais e municipais (via consórcios) no fortalecimento da rede pública.
- **3. Diretriz:** Fortalecimento das Políticas de Prevenção e Promoção da Saúde, priorizando a Rede de Atenção Básica

Propostas:

- a) Apoiar programas e estabelecer metas de redução das taxas de mortalidade materno-infantil;
- **b)** Garantir o cofinanciamento da Atenção Básica;
- c) Garantir e qualificar o acesso aos medicamentos;
- d) Ampliar e qualificar a vigilância em saúde e assistência farmacêutica;
- e) Construir em conjunto com a sociedade uma Política Estadual da Atenção Básica.

JANELA DE OPORTUNIDADES: PROMOVER A CIDADANIA, O EMPREENDEDORISMO JOVEM, A CULTURA O ESPORTE E O LAZER

Dados alarmantes dão uma dimensão da situação de vulnerabilidade dos jovens brasileiros e potiguares. O primeiro é um estudo do IBGE, de dezembro de 2017, que nos mostra que enquanto os jovens representam 28,2% da população com mais de 16 anos no país, eles respondem por 54,9% do total de desempregados. Ou seja, de cada dois desempregados, um é jovem. O estudo revela também que são 25,8% os jovens que não estudam e nem trabalham, e os percentuais são mais altos entre as mulheres e a população negra.

Um outro dado diz respeito à terrível escalada da criminalidade: segundo o Atlas da Violência 2018, o RN é o segundo estado com o maior número de jovens assassinados no país (foram 125,6 por 100 mil habitantes; a média do Brasil, que já é alta, é de 65,5). Ou seja, nosso estado tem quse o dobro da média de todo o país. Entre 2005 e 2016, foram assassinadas no RN 12.400 pessoas, sendo 7.277 (58,7%) jovens de 15 a 29 anos. Isso quer dizer que quase 60% dos assassinatos vitimaram jovens.

Essa realidade nos coloca enormes desafios, mas também uma real oportunidade de oferecer um progresso significativo de inclusão social e proteção integral à nossa juventude. Os jovens anseiam por direitos, cidadania e emancipação, demandam políticas públicas especialmente voltadas à formação profissional, geração de oportunidades e apoio ao empreendedorismo. Buscam a expansão de espaços públicos de cultura, práticas esportivas e lazer, promoção e apoio a calendários de eventos socioculturais nas diversas regiões do estado.







JUVENTUDE

1. Diretriz: Incentivo à criação de órgãos gestores e conselhos municipais de juventude

Propostas:

- a) Criar o Comitê Intersetorial dos Direitos da Juventude;
- b) Elaborar o Plano Estadual de Juventudes, efetivação do Conselho Estadual de Juventude;
- c) Implementar o Programa Estação Juventude Itinerante Urbana;
- **d)** Ampliar, recuperar e reformar unidades físicas para residência estudantil e albergues para estudantes temporários;
- **e)** Instituir, estruturar e manter núcleos, observatórios e grupos de extensão e pesquisa voltados para a produção de informação, conhecimento e saberes sobre as juventudes em situação de exclusão e vulnerabilidade social e expostos à violência;
 - f) Efetivar a Lei 9.467 de 24 de março de 2011 que institui a Semana Estadual da Juventude.
- 2. Diretriz: Incentivo à criação e promoção do empreendedorismo jovem, respeitando o direito à cidadania

Propostas:

- **a)** Incentivar o empreendedorismo jovem por meio de linhas de microcrédito para jovens urbanos e rurais, bem como a criação e incentivo de incubadoras empresariais que privilegiem as iniciativas jovens e o fortalecimento da economia solidária;
- **b)** Priorizar as políticas públicas para a juventude, especialmente as relacionadas à formação profissional, geração de oportunidades e apoio ao empreendedorismo;
- **c)** Adotar um Programa de Educação do Campo, em parceria com os movimentos sociais, com vistas à inserção da juventude nas atividades produtivas da Agricultura Familiar.

CULTURA

1. Diretriz: Apoio às iniciativas de inclusão social, por meio de atividades culturais

- **a)** Implementar o Sistema Estadual de Cultura, fortalecendo a relação com a política nacional da área e possibilitando repasse de recursos;
- **b)** Investir em gestão cultural, com a qualificação e a formação de gestores e de artistas, com intuito de aprimorar o produto artístico;
- **c)** Buscar a consolidação de calendário de eventos culturais (tradições, saberes, fazeres e talentos) das diversas regiões do Estado.

2. Diretriz: Fortalecimento da política cultural e das iniciativas de inclusão social

- **a)** Formular edital para a Cultura e para as Artes, a partir da verba do Fundo Estadual de Cultura, tendo a garantia de um percentual mínimo para produções de cidades do interior do estado;
- **b)** Buscar parcerias para abertura de linhas de crédito para artistas e produtores culturais do estado do Rio Grande do Norte;
- **c)** Criar um mecanismo unificado de financiamento para Cultura (Revisão da Lei Câmara Cascudo e do Fundo Estadual de Cultura);
 - d) Revisar e acompanhar a aprovação na Assembleia Legislativa do Plano Estadual de Cultura;
 - e) Realizar Conferências Regionais e Estadual de Cultura;
 - d) Criar o Conselho Estadual de Políticas Culturais;
 - e) Retomar a Rede Estadual dos Pontos de Cultura;
- **f)** Criar uma política de manutenção e ocupação dos Espaços Públicos da Cultura que contemple as seguintes ações:
 - Editais de Residência Artística para os espaços públicos da FJA;
 - Reserva mínima de pautas dos teatros para a produção potiquar;
- Lançamento de um Edital de ocupação e distribuição de Pautas dos Teatros e salas de exposição ligados a FJA;
 - Criação de uma política de manutenção e regularização dos prédios da FJA.
- **g)** Criar uma Plataforma Digital de Mapeamento e divulgação dos artistas e produtores culturais do Rio Grande do Norte;
- **h)** Criar uma política intersetorial da Cultura com Turismo, Saúde, Educação e Segurança, que contemple as seguintes ações:
 - Edital Estadual Mais Cultura nas Escolas;
 - Edital Cultura e Saúde;
 - Criação de uma agenda cultural dos eventos aprovados na Lei Câmara Cascudo.
 - i) Regularizar o Edital da Lei do Patrimônio Vivo do RN;
 - j) Criar o PIA (Programa de Iniciação Artística) para executar as seguintes ações:
- Transformação do prédio do Memorial Câmara Cascudo em sede administrativa do CENA (Centro Educacional Norteriograndense de Artes) e como Centro Experimental de Teatro e da Escola de Artes Visuais;
- Parceria com a Secretaria de Educação do Estado para realização de concurso e convocação de professores para comporem o quadro de professores desses espaços de formação;
 - Interiorização das ações de formação voltadas para as linguagens artísticas;
- Edital específico para formação e iniciação artística, principalmente nos municípios do interior do estado.
 - **k)** Elaborar estudos para implementação de uma Política de valorização do Patrimônio Público.







ESPORTE E LAZER

1.Diretriz: Criação e reformulação dos instrumentos normativos e apoio às atividades esportivas: de participação e lazer; educacionais; e, de rendimento, como estratégia fundamental para a formação cidadã e para a promoção da igualdade

- **a)** Apoiar e fomentar as atividades de Esporte e Lazer tendo como propósito: a diversão, o desenvolvimento pessoal, as relações entre as pessoas e a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de ações que permitam:
 - Elaborar e implantar o Plano Estadual do Esporte e do Lazer;
 - Fortalecer a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
- Implantar, ampliar, modernizar e recuperar os espaços destinados a atividades esportivas e de lazer, com ênfase para os territórios, municípios e bairros com alta vulnerabilidade social juvenil;
 - Redimensionar o Conselho Estadual de Desporto, ampliando a participação da sociedade civil;
 - Elaborar estudo para criação do Fundo Estadual para o Esporte e o Lazer;
- Estruturar, reestruturar e instituir programas de utilização dos espaços públicos poliesportivos (praças, ruas, campos de futebol, quadras esportivas, ciclovias, etc) e escolas nas regiões rurais e urbanas;
- Implantar projetos fomentados pelo Ministério do Esporte a exemplo do Segundo Tempo, academias nas praças, Programas de Esportes e Lazer nas Cidades PELC;
 - Realizar a promoção da acessibilidade aos equipamentos, mediante oferta de rede física adequada;
- Viabilizar programas de esportes e lazer para inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Implantar uma política de gestão compartilhada ou comodato, para uso e ocupação dos equipamentos públicos de esporte e lazer, envolvendo setores da sociedade civil;
- Desenvolver projetos de atividades orientadas e de lazer em massa (caminhadas, ginásticas, passeios ciclisticos, corridas, etc), visando o envolvimento da população na prática saudável do esporte e lazer;
- **b)** Redimensionar e fortalecer o Esporte Educacional fundamentado em valores como: coeducação, participação e cooperação, sendo necessário:
- Apoiar e dar suporte à educação no sentido de garantir a educação física escolar desde a Alfabetização Motora do Ensino Infantil até o Ensino Fundamental;
 - Reformular a metodologia dos Jogos Escolares e discutir os esportes paraolímpicos;
 - Recuperar as estruturas esportivas das escolas;
 - c) Articular ações e parcerias de apoio ao Esporte de Rendimento que permitam:
 - Apoiar à pratica do esporte amador e profissional, levando em consideração a inclusão de gênero;
 - A reestruturação das ligas esportivas;
 - Otimizar e democratizar o uso dos ginásios poliesportivos;
 - Elaborar um calendário de eventos em nível local, regional e nacional;
 - Fortalecer o Programa Bolsa Atleta;
 - Criar um programa específico de reabilitação do atleta amador;

- Capacitar os profissionais da Secretaria em congressos e intercâmbios com outras regiões.
- Apoiar eventos esportivos estaduais.

VIVER MELHOR: PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

A melhoria efetiva das condições de vida das famílias está relacionada à quantidade de bens e serviços entregue e disponíveis a uma pessoa ou a uma população. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) inovou e consolidou a proteção social por meio de uma oferta de serviços que integra responsabilidades dos três níveis de governo.

Nos últimos anos, a desigualdade tem crescido a níveis quase que incontroláveis nas principais concentrações urbanas do país. De maneira que, em recente pesquisa promovida pelo IBGE, a maior parte da população da mancha urbana de Natal, 44,8%, está agrupada na categoria G – a primeira da escala das "piores condições de vida" (G a K). Para mudar esse quadro desolador e enfrentar esses desafios, o futuro Governo Fátima Bezerra vai trabalhar em soluções que possam melhorar efetivamente a qualidade de vida do povo do RN.

É importante destacar que a assistência social ganhou capilaridade em todo território nacional com uma expressiva ampliação de serviços através de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social), CREAS (Centros de Referência Especializada de Assistência Social), e outros Centros. Como também é igualmente importante salientar que a proteção social no âmbito da política de assistência social se opera hoje através da garantia de renda e de um conjunto de serviços socioassistenciais.

Do ponto de vista de infraestrutura e desenvolvimento urbano, destaca-se que o processo de expansão da Região Metropolitana de Natal (RMN) tem papel trouxe diferentes problemas nas áreas de saúde, educação, segurança, transporte, mobilidade e habitação. Cabe ao Governo do Estado articular políticas de mediação de conflitos entre os diversos municipios, de forma a garantir uma harmonia dos governos municipais, principalmente porque cerca de 70% da população do RN vive na RMN.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

1.Diretriz: Promover a redução das desigualdades sociais e regionais

Propostas:

a) Ampliar a proteção social básica exercidas pelos CRAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;







- **b)** Ampliar a proteção social especial CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com foco especial nas áreas maiores índices de vulnerabilidade social;
 - c) Instituir um Observatório Estadual das Políticas Sociais no RN;
- **d)** Ampliar a rede de serviços socioassistenciais de caráter territorial para atender em proteção especial os municípios de pequeno e de médio porte;
- **e)** Desenvolver ações para idosos, de forma compartilhada com as gestões municipais em todos os Territórios do RN, através da implantação de Centros Integrados de Atenção à Pessoa Idosa e do fortalecimento dos espaços já existentes;
- **f)** Incentivar a reestruturação e manutenção dos Conselhos de Assistência Social e Direitos da Criança e do Adolescente e suas respectivas Secretarias Executivas, e os Conselhos Tutelares.
- **2. Diretriz:** Promover a reordenamento e/ou criação de áreas essenciais a adequação do órgão gestor estadual ao SUAS

Propostas:

- **a)**Instituir comando único, com unidade no conteúdo da política e padronização nacional de nomenclaturas de departamentos e/ou setores responsáveis pela proteção social básica, proteção social especial, gestão do trabalho, gestão da informação, monitoramento e avaliação e gestão financeira;
- **b)** Elaborar estudo/diagnóstico da necessidade de pessoal, visando a criação de cargos e realização de concurso público para estruturação da SETHAS (Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social) de quadro de servidores permanentes;
- **c)** Elaboração e implantação de um plano de capacitação e formação continuada dos trabalhadores do SUAS;
 - d) Implementação de Plano de Cargo, Carreira e Salário PCCS no âmbito do SUA;
- **e)** Elaborar mapeamento de territórios e territorialidades do RN, com vistas a realização de diagnósticos para implantação de serviços regionalizados no âmbito da Proteção Social do SUAS;
- **f)** Fortalecimento da Intersetorialidade com as demais políticas, com o Sistema de Justiça, o Ministério Público e a sociedade civil organizada, criando bases para o conhecimento das especificidades da política de assistência social e para o desenvolvimento do trabalho em rede nos territórios.
- 3. Diretriz: Promover a estruturação da gestão e do controle social com a profissionalização da área

- **a)** Implantar mecanismos de instrumentos para o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de Assistência Social;
- **b)** Fortalecer e qualificar as instâncias de pactuação e de deliberação (Comissão Intergestores Bipartite, Conselhos de Assistência Social, Fóruns, Conselhos de Direitos, entre outros);
- **c)** Implantação da Vigilância Socioassistencial visando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas de situações de vulnerabilidades e riscos.

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1.Diretriz: Construção de política de desenvolvimento urbano, voltadas a habitação de interesse social, incluindo a população indígena e quilombola

Propostas:

- **a)** Apoiar políticas de Planejamento Urbano Integrado do RN, obedecendo a divisão de Territórios de Identidade:
- **b)** Criar espaços públicos com acessibilidade para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, para o desenvolvimento de práticas culturais e de lazer;
 - c) Fortalecer fóruns de discussão de política habitacional e de desenvolvimento urbano do RN;
- **d)** Criar um Programa de Habitação para os Servidores Públicos do Estado, de forma a diminuir o déficit habitacional neste segmento;
- **e)** Trabalhar, prioritariamente, no desenvolvimento dos programas habitacionais voltados para diminuir a permanência de famílias em áreas de risco.

SANEAMENTO BÁSICO

1.Diretriz: Promover a Política Estadual de Saneamento básico, priorizando o reúso de águas e a destinação adequada dos resíduos sólidos

- **a)** Expandir o Sistema de Abastecimento de água na Capital e no interior, de forma a universalizar e qualificar o atendimento no Estado;
- **b)** Aumentar, em parceria com os municípios, a capacidade da rede coletora de esgoto e tratamento dos efluentes para 80% dos domicílios das Áreas Urbanas do Estado;
- **c)** Implantar, nos pequenos e médios municípios, Sistemas de Esgotamento Sanitário com tratamento simplificado, com capacidade para atender a demanda das cidades sem maiores intervenções no meio urbano:
- **d)** Implantar Programa de redução efetiva das perdas de água com soluções técnicas e um rigoroso processo educativo junto às comunidades potiguares de combate ao desperdício de água;
 - e) Apoiar a criação dos Consórcios Municipais para gestão dos resíduos sólidos.





MOBILIDADE

1.Diretriz: Consolidação dos Planos Municipais de Mobilidade, priorizando a racionalização e integração entre os diversos modais de transporte

Propostas:

- **a)** Apoiar municípios que requeiram a elaboração e/ou revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana:
- **b)** Promover a regulação dos serviços de transportes, no que se refere ao planejamento e a gestão em âmbito intermunicipal;
- **c)** Incentivar e apoiar a criação de Consórcios Públicos de Planejamento e Gestão de Transportes Públicos na escala metropolitana;
- **d)** Regularizar os serviços de transporte rodoviário intermunicipal por meio de processos licitatórios que tenham lugar a partir de uma reorganização da rede de linhas hoje existentes.

REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL

1. Diretriz: Efetivação da política para Região Metropolitana de Natal

- **a)** Apoiar o Conselho Metropolitano de Natal para resolução dos problemas de mobilidade entre os municípios;
- **b)** Apoiar estudos e projetos para solução de mobilidade nas grandes avenidas estaduais da RMN, incluindo uso intensivo de tecnologia para monitoramento de tráfegos;
 - c) Proporcionar articulação dos municípios na solução dos problemas metropolitanos;
- **d)** Estruturar a elaboração do Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana de Natal (RMN);
- **e)** Buscar recursos junto ao Governo Federal para retomada do projeto de modernização dos transportes ferroviários de passageiros da Região Metropolitana de Natal, especialmente para implantação do VLT Veículo Leve Sobre Trilhos.
- **f)** Instituir uma governança interfederativa, através do compartilhamento e definição das responsabilidades entre os entes federativos;
 - **g)** Elaborar estudos e viabilizar a construção de consórcios públicos na RMN;
 - h) Promover ações de garantia da função social da cidade;
 - i) Contribuir para diversificação econômica da RMN.

EIXO III: GARANTIA DE DIREITOS - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA INCLUSÃO, CIDADANIA, VALORIZAÇÃO DA VIDA E EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA, ETNIA E DIVERSIDADE SEXUAL

Tratar de Direitos Humanos na perspectiva da formulação de políticas públicas representa um grande desafio em virtude da natureza interseccional dos temas, somada às características de indivisibilidade, interdependência, complementariedade, para citar algumas que revelam características transversais.

Neste sentido, partimos do entendimento que o conjunto dos direitos, garantias e liberdades fundamentais direcionados a segmentos populacionais compõem os Direitos Humanos de mulheres, negras e negros, juventudes, LGBT's, idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, povos originários, tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, dentre outros.

Igualmente conformam o campo dos Direitos Humanos setores sociais e políticas públicas, como: saúde, educação, segurança pública, assistência social, cultura, alimentação adequada, trabalho e geração de renda, acesso à justiça, à moradia, à terra, à comunicação, dentre muitos outros.

Ainda, a luta pela implementação dos Direitos Humanos é evocada a partir de múltiplas pautas de enfrentamento ao extermínio, violências, opressões que se aprofundam no interior de nossa sociedade profundamente desigual.

IGUALDADE NA DIVERSIDADE - UNIVERSALIZAR DIREITOS E COMBATER AS DESIGUALDADES ESTRUTURAIS, ASSEGURANDO A CIDADANIA PLENA

DIREITOS HUMANOS

1. Diretriz: Fortalecer os Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática

Propostas:

a) Reestruturar administrativamente a Política Estadual de Direitos Humanos (Criação de uma Secretaria de Estado dos Direitos Humanos);







- **b)** Fortalecer a interação democrática entre Estado e sociedade (Criação da Casa dos Conselhos de Direitos):
- **c)** Ampliar os canais de denúncia, defesa, proteção e responsabilização para as violações de Direitos Humanos (Instalação da Ouvidoria-Geral de Direitos Humanos);
- **d)** Fortalecer e criar equipamentos públicos para promoção e defesa dos Direitos Humanos (Centro de Referência em Direitos Humanos-CRDH);
- **e)** Construir de forma participativa a Política Estadual de Direitos Humanos (Realização da VIII Conferência Estadual de Direitos Humanos e atualização do Plano Estadual de Direitos Humanos-PEDH).

POPULAÇÃO LGBT

1. Diretriz: Políticas públicas LGBT, participação e controle social

Propostas:

- **a)** Criar a coordenadoria de políticas LGBT vinculada ao gabinete civil com capacidade de articulação com as secretarias do Estado e demais estruturas administrativas;
- **b)** Criar o Sistema de implantação dos Centros de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT nos territórios ondo são identificados a maior incidência de casos de violações de direitos das pessoas LGBT;
- **c)** Criar o Conselho LGBT e investir na estruturação da busca de garantir a qualificação do controle social, assim como ampliar a participação social e democrática;
 - d) Apoiar os eventos realizados pelas organizações e coletividades LGBT no Rio Grande do Norte;
- **e)** Instituir a rede de enfrentamento a violência contra LGBT, como forma de regulamentar o Pacto Nacional de Enfrentamento a LGBTfobia disposta na portaria 766/13 que institui o sistema Nacional LGBT;
- **f)** Ampliar e garantir o acesso da população LGBT a Documentação Civil, em especial das travestis, transexuais, e transgêgeneos, e retificação de nome, conforme decisão do STF;
- **g)** Implementação do Programa Estadual RN sem LGBTfobia com o objetivo de desenvolver ações de promoção da cidadania LGBT, combate a LGBTfobia, formação e capacitação de profissionais nas áreas de educação, saúde, segurança pública e demais áreas da administração.
- 2. Diretriz: Saúde Integral da população LGBT

- **a)** Apoiar a criação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde LGBT a partir da criação de um comitê técnico de saúde integral à população LGBT com a participação de usuários e usuárias, entidades representativas dos movimentos sociais, gestoras e gestores e trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Unico de Saúde;
- **b)** Apoiar a Implantação do Ambulatório Especializado TT Transexual e Travesti, de acordo com as diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT, no que tange ao processo transexualizador.

3. Diretriz: Enfrentamento da violência contra população LGBT

Propostas:

- **a)** Fortalecer e incentivar iniciativas de formação para os operadores do serviço público estadual visando um atendimento humanizado a mulheres lésbicas, trans e bisexuais;
 - **b)** Apoiar a criação de ala LGBT dentro do Sistema Penitenciário;
- **c)** Articular a implementação do Programa Transcidadania, para estimular e garantir a qualificação escolar e profissional das pessoas trans e travestis;
 - d) Implantar Política Estadual de enfrentamento à homofobia:
 - Implantar Centros de Referência de Combate à Homofobia;
- Promover a formação em direitos humanos e enfrentamento da discriminação sexual, da homofobia e do machismo, para profissionais da área de segurança pública, da saúde e da educação.

PESSOA IDOSA

1. Diretriz: Apoio às iniciativas e medidas de proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa

Propostas:

- **a)** Reavaliar os critérios e implementar medidas que assegurem o direito a tratamento médico e medicamentos, visando a melhoria da qualidade de vida da população idosa e reduzindo a incidência de medidas judiciais hoje existentes;
- **b)** Estimular e apoiar a implantação de centros de convivência e abrigos, especialmente, em regiões com grandes índices de exclusão social;
- **c)** Adotar parceria com a UERN, UFRN, UFERSA e IFRN, visando constituir um observatório para acompanhamento dos efeitos de politicas públicas e ações da iniciativa privada, em respeito à dignidade da pessoa idosa.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Diretriz: Apoiar a inserção das Pessoas com Deficiência para garantia de direitos nas Redes de Atenção à Saúde do Estado, na Rede de Ensino e na sua locomoção

- **a)** Reabilitação em saúde, com a implantação da Rede de Atenção às Pessoas com deficiência, tendo por base os serviços e Centros Especializados em Reabilitação existentes e a serem construídos;
- **b)** Promover o acesso das pessoas com deficiência à rede regular de ensino, com a adequação da infraestrutura e a presença de professores intérpretes, braillistas e instrutores de Libras;
 - c) Garantir a acessibilidade nos espaços públicos;







- **d)** Implementar ações na área da educação especial voltadas para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades;
 - e) Garantir acessibilidade arquitetônica nos prédios públicos do Estado.
- **2. Diretriz:** Apoiar a Pessoa com Deficiência para alcançar a empregabilidade e o desenvolvimento de negócios

- a) Desenvolver um programa de apoio e inclusão ao empreendedorismo de Pessoas com Deficiência;
- **b)** Fomentar os negócios de Pessoas com Deficiência por meio de linhas de financiamento especificas;
 - c) Estimular a inserção das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho.
- **3. Diretriz:** Firmar parcerias com as instituições que atuam com políticas públicas para a Pessoa com Deficiência

Propostas:

a) Fortalecer a Política Estadual da Pessoa com Deficiência e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

IGUALDADE RACIAL E ETNIA

1. Diretriz: Fortalecimento das políticas públicas em defesa da inclusão, do combate ao racismo, à intolerância e a todas as formas de discriminação

- **a)** Operacionalização de políticas de segurança, compreendendo ações para enfrentamento da violência sofrida por jovens e adolescentes negros e negras, combate ao racismo em presídios do Estado e proteção dos terreiros de matriz africana e indígena;
- **b)** Operacionalização de políticas de educação, saúde, habitabilidade, trabalho e renda voltadas para a população negra e as comunidades e povos tradicionais:
 - Promover acesso à educação e formação intelectual, cultural, tecnológica, política e profissional;
- Assegurar o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, incluindo diversos aspectos que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, nos termos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - Fortalecer os processos pedagógicos de preservação das tradições orais nas instituições de ensino

e disseminar essas tradições nas escolas das comunidades e bairros;

• Elaborar projetos para prestação de assistência técnica e acesso a financiamentos para os pequenos empreendimentos.

MULHERES

A autonomia das mulheres é um requisito necessário e imprescindível para alcançarmos uma verdadeira igualdade de gênero e compreende vários aspectos: o econômico, o social, o cultural e o político, que são coextensivos e interdependentes. Significa ter independência financeira, ter liberdade e poder de decisão, ter o controle sobre o seu tempo e sobre o seu próprio corpo.

No entanto, numa sociedade de extremas desigualdades, a autonomia econômica é determinante para conquistar uma autonomia mais ampla. A dimensão da autonomia econômica é aqui compreendida como "a capacidade das mulheres de serem provedoras do seu próprio sustento, assim como das pessoas que delas dependem, e decidir qual é a melhor forma de fazê-lo" (MORENO e VIUDES, 2012). Não se limita apenas ao acesso à renda, diz respeito também a condições de trabalho dignas, salários justos condizentes com sua capacidade para a atividade, acesso à previdência social e aos serviços públicos.

Segundo o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, as mulheres representam 51% da população do Rio Grande do Norte e apresentam os melhores índices de escolaridade. No entanto, contraditoriamente, isso não significa uma maior inserção no mercado de trabalho, nem o acesso a uma melhor remuneração, quando ocupadas.

As mulheres são a maioria na população em idade ativa e apenas 41% da população economicamente ativa, enquanto que os homens representam 59% dessa população, indicando que há menos oportunidades e condições de acesso das mulheres ao mercado de trabalho.

No que diz respeito ao rendimento, as mulheres continuam com remunerações inferiores a dos homens. No Rio Grande do Norte, considerando os dados de emprego formais, mensurados pela RAIS (2014), o rendimento médio dos homens em relação ao rendimento das mulheres é 10% superior. Outra informação relevante para esta análise é sobre a remuneração de mulheres e homens segundo a escolaridade. Independente do grau, analfabetas ou com curso superior, a remuneração das mulheres é menor que a dos homens que estão no mesmo nível de escolaridade.

Soma-se a essa situação, a sobrecarga de trabalho das mulheres, quando considerados os trabalhos produtivo e o doméstico e de cuidados. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2014), elas trabalham 5,9 horas semanais a mais que os homens. Essa diferença se dá em função de que a esfera doméstica segue como um espaço ocupado majoritariamente pelas mulheres, que despendem mais do dobro de horas que os homens em afazeres domésticos.





Portanto as políticas estabelecidas neste plano reforçam a importância de se desenvolver ações para a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho, especialmente em profissões não tradicionais com o objetivo de diminuir a diferença de rendimentos. Soma-se a este o objetivo de aumentar a formalização das mulheres, as carteiras assinadas e consequentemente, a garantia de direitos trabalhistas.

As políticas de promoção da qualificação profissional não resolvem os problemas de geração de emprego e renda e da pobreza no estado, mas tem um papel fundamental quando associadas a ações de inclusão social de trabalhadoras(es). No RN, as políticas para promoção da autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, ainda são muito incipientes e estão estruturadas num modelo de família heteronormativa que não vislumbra as desigualdades entre homens e mulheres, nem da população jovem e negra.

1.Diretriz: Ampliar a participação e a permanência das mulheres no mundo do trabalho

Propostas:

- **a)** Ofertar cursos de profissionalização articulados com o aumento da escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio do estímulo a participação nos programas e iniciativas de capacitação profissional, voltados especialmente para o ensino técnico-profissionalizante;
- **b)** Buscar ampliar a inserção da mulher jovem no mercado de trabalho, na sua diversidade, garantindo e fiscalizando a aplicabilidade das leis que oferecem às adolescentes e jovens, a oportunidade do primeiro emprego e da sua formação como aprendizes;
- **c)** Estimular e fortalecer as iniciativas relativas à emissão do Registro Civil de Nascimento e da documentação básica, com vistas a inserção das mulheres no mercado de trabalho;
- **d)** Manter as garantias das políticas públicas da seguridade social e da aposentadoria especial para as mulheres, em situações de vulnerabilidade, com exposição a riscos físicos, químicos, biológico e ergonômicos;
- **e)** Apoiar as iniciativas que reorganizem as estratégias de formação para o mercado de trabalho, com o intuito de reduzir a discriminação de mulheres negras, indígenas e lésbicas em postos de trabalho.
- **2. Diretriz:** Promover a organização produtiva e o acesso à renda para mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade social

- **a)** Fomentar a autonomia econômica das mulheres urbanas, rurais e das comunidades tradicionais, promovendo a assistência e assessoria técnica socioambiental, bem como o apoio do acesso ao crédito, à comercialização, à transição agroecológica e à agricultura familiar;
- **b)** Apoiar projetos empreendedores e de organização produtiva das mulheres nos meios urbano e rural, fortalecendo os mecanismos de comercialização e produção;
- **c)** Desenvolver programas de geração de emprego e renda para as mulheres rurais e urbanas, priorizando as mulheres chefes de famílias, mães solteiras e com necessidades especiais;

- **d)** Apoiar projetos de capacitação das mulheres para a sua inserção em setores e ocupações consideradas masculinas, priorizando a capacitação em setores de uso intensivo em tecnologia;
- **e)** Promover o acesso das mulheres à moradia digna, por meio de políticas habitacionais que contemplem as especificidades das mulheres negras, lésbicas, bissexuais, transexuais, da cidade e do campo como também mulheres vítimas de doméstica.
- **3. Diretriz:** Fortalecimento das políticas públicas em defesa da equidade de gênero, raça, etnia e diversidade sexual

- **a)** Eliminar os conteúdos sexistas e discriminatórios, e promover a inserção de temas voltados para a igualdade de gênero e a valorização das diversidades nos currículos, materiais didáticos e paradidáticos da educação básica;
- **b)** Realizar a revisão do Plano Estadual de Educação no sentido de incluir a referência do gênero e da orientação sexual;
- **c)** Elaborar, publicar e distribuir o material didático com enfoque na temática de gênero, raça, etnia, geracional, orientação sexual e dos direitos humanos;
- **d)** Promover campanhas nos canais de comunicação sobre a educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica.
- 4. Diretriz: Promoção e formação continuada de gestores/as

Propostas:

- **a)** Formular e implementar um programa de formação inicial e continuada de gestores (as) e servidores (as) para equidade de gênero, raça, etnia, educação inclusiva, não sexista e não racista, não homofóbica e não lesbofóbica, e o reconhecimento das diversidades étnico e cultural;
- **b)** Disponibilizar obras de referências, elaboradas com base no reconhecimento e na valorização da diversidade humana, ampliando o acesso a material pedagógico que contribua para formação de uma cultura cidadã e para afirmação de valores que se oponha a todo tipo de preconceito, discriminação e exclusão.
- **5.Diretriz:** Promover políticas para a ampliação do acesso e permanência das mulheres no ensino profissional, médio superior, com destaque para as áreas das ciências tecnológicas

- **a)** Garantir o funcionamento e ampliar ofertas nas escolas estaduais para educação de jovens e adultos;
 - **b)** Ampliar o acesso e a permanência na educação de mulheres com baixa escolaridade;
 - c) Oferecer cursos de alfabetização para mulheres adultas com horários alternativos;







- **d)** Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes articulados com a elevação de escolaridade, especialmente para as mulheres em situação de vulnerabilidade social.
- **6. Diretriz:** Estimular a produção de conhecimento sobre relações sociais de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, considerando os aspectos étnicos, raciais e geracionais

- **a)** Apoiar programas e projetos dos educadores (as) na linha temática de mulheres e relações de gênero;
- **b)** Fomentar projetos de estudo e pesquisas que busquem resgatar e valorizar a memória histórica, política e cultural das mulheres do campo e da cidade.
- **7.Diretriz:** Contribuir para redução da violência de gênero no ambiente escolar e universitário com ênfase no enfrentamento do abuso e exploração sexual de meninas, jovens e adolescentes

Propostas:

- **a)** Promover junto à comunidade escolar programas permanentes e campanhas educativas de prevenção à violência contra as mulheres que discutam as interfaces entre violência contra crianças, adolescentes e jovens.
- **8. Diretriz:** Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher PNAISM, bem como as políticas de humanização da saúde e de Redes de Atenção à Saúde

- **a)** Contribuir com as ações de promoção à saúde das mulheres em situação de violência doméstica e sexual, com transtorno mental, em sofrimento mental ocasionado pelo uso de álcool, crack e outras drogas, das mulheres em situação de rua;
- **b)** Apoiar a Implantação do Ambulatório Especializado TT Transexual e Travesti, de acordo com as diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Saúde Integral LGBT, no que tange ao processo transexualizador;
- **c)** Apoiar a implementação e viabilização da Política de Assistência à Saúde da mulher no Sistema Prisional;
- **d)** Apoiar a ampliação das hortas orgânicas em parceria com a Emater-RN, na perspectiva de implementação da Agricultura Familiar, garantindo a aquisição dos produtos por instituições do Setor Público;
- **e)** Incentivar a adesão na Atenção Básica da Política de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS), dando ênfase às ações que beneficiam a saúde das mulheres;
- **f)** Apoiar a inserção no Plano de Ações Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) das Regiões de Saúde do RN, e nas ações de integração ensino-serviço voltadas aos profissionais da Rede de

Atenção à Saúde, acerca da Atenção Integral à saúde das mulheres com base no mapeamento do perfil de acidentes de trabalho e adoecimento de mulheres decorrentes da atividade laboral, com apoio do Centro Estadual de Referência à Saúde do Trabalhador (CEREST);

- **g)** Fortalecer as Redes de Atenção (Rede Cegonha, Rede Psicossocial, Rede de Pessoa com Deficiência, Rede de Urgência e Emergência) para facilitar o acesso aos direitos de assistência às mulheres, de forma integral, considerando as especificidades das demandas;
- **h)** Apoiar as ações de Educação Permanente à Equipe Multiprofissional da Atenção Primária à Saúde visando à humanização da assistência à saúde, com ênfase na prevenção das doenças específicas das populações vulneráveis (mulheres Trans e lésbicas, mulheres vítimas de violências, mulheres dependentes químicas, mulheres negras, mulheres do campo e quilombolas, idosas e mulheres no climatério;
- i) Apoiar o processo de regionalização da atenção materno-infantil e obstétrica/neonatal nos moldes das diretrizes e protocolos da Rede Cegonha;
- **j)** Criar um Comitê Intersetorial (Secretaria de Estadual de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria Estadual de Mulheres) de enfrentamento à violência contra as mulheres.
- **9. Diretriz:** Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade das mulheres no Estado, especialmente por causas evitáveis, em todas as fases do seu ciclo de vida, considerando os grupos com maior vulnerabilidade

Propostas:

- **a)** Participar e fortalecer os Comitês Estaduais e Municipais de Prevenção e Combate à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;
- **b)** Acompanhar as investigações das mortes de mulheres por causas evitáveis em parceria com as demais secretarias envolvidas;
- **c)** Desenvolver ações educativas, culturais e de comunicação para prevenção do feminicídio, em parceria com as demais secretarias de estado.
- **10. Diretriz:** Fortalecimento da participação e do controle social na implementação e monitoramento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM)

- **a)** Estimular a implantação de mecanismo de controle social, objetivando coibir práticas de violência institucional, com ênfase para a obstétrica em maternidades, e àquelas que expressam o preconceito relativo à lesbofobia, bifobia e transfobia;
- **b)** Estimular e apoiar os Conselhos de Saúde Estadual e Municipais na articulação para a criação dos Fóruns Locais de Saúde;
- **c)** Apoiar a criação de Fóruns Permanentes no âmbito da região de saúde, para discutir suas demandas, considerando-se o ambiente de trabalho, com ênfase para discussões de gênero, raça/etnias, geração, orientação sexual, deficiência, entre outras.







11. Diretriz: Fortalecer a assistência em planejamento reprodutivo para mulheres e homens, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, bem como a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais

Propostas:

- **a)** Estimular iniciativas intersetoriais na Rede de Atenção à Saúde quando constatadas violências durante o período gravídico puerperal, incluindo as mulheres em situação de abortamento inseguro, bem como o acompanhamento especializado no período puerperal à paciente com depressão pós-parto, a fim de garantir o atendimento psicossocial para todas as mulheres em diferentes níveis de vulnerabilidades sociais;
- **b)** Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de educação permanente para profissionais dos serviços de saúde das UBS e USF, inclusive Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e das áreas afins de atuação dos serviços de proteção às mulheres que possa ter parceria com o Ministério Público e as Delegacias Especializadas, discutindo temáticas, tais como: fiscalização da assistência obstétrica e situações de violência, formação em educação perinatal e o cumprimento do Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal (RDC 36/ANS) pelas instituições e estabelecimentos assistenciais;
- **c)** Realizar campanhas de comunicação, educação e informação que visem à ampliação da consciência para o autocuidado feminino, com ênfase na prevenção do câncer de colo/corpo de útero e de mamas, gravidez, parto e puerpério, planejamento sexual e reprodutivo, violência doméstica, sexual e obstétrica:
- **d)** Propor medidas legislativas e administrativas para a promoção da assistência humanizada ao parto e nascimento, para o enfrentamento à violência obstétrica e fortalecimento da Rede Cegonha.
- **12. Diretriz:** Ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência

- **a)** Garantir a implementação e aplicabilidade da Lei Maria da Penha e do fortalecimento dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como a Lei do Feminicídio;
- **b)** Fortalecer e criar novas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou núcleos especializados nas demais delegacias existentes no estado, e promover a formação continuada das/os profissionais por meio da criação de uma matriz pedagógica unificada;
- **c)** Fomentar a criação de Centros Especializados da Mulher em situação de violência e os serviços de abrigo.
- **13. Diretriz:** Ampliar e fortalecer as ações educacionais de combate e enfrentamento a todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres

- **a)** Promover campanhas educativas, no sentido de desconstruir os mitos e os preconceitos com relação à violência contra a mulher, e uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e os valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz;
- **b)** Articular em parceria com os municípios e as instituições sociais a formação de Grupos Reflexivos com autores de violência doméstica, como medida educativa de promoção da igualdade de gênero e desconstrução de práticas machistas.
- 14. Diretriz: Fortalecimento da segurança cidadã e acesso à justiça às mulheres em situação de violência

Propostas:

- **a)** Contribuir para a humanização dos equipamentos prisionais e a garantia dos espaços físicos adequados para as mulheres em situação de prisão;
- **b)** Fortalecer ações para o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita para as mulheres em situação de prisão;
 - c) Estimular a reinserção no mercado de trabalho mulheres egressas do sistema prisional;
- **d)** Capacitar de forma permanente os operadores/as da Segurança Pública nas questões referentes às relações de gênero e violência contra as mulheres, incluindo o enfrentamento ao racismo institucional;
- **e)** Qualificar o cuidado às mulheres em situação de prisão durante a gravidez e no pós-parto e a recém-nascidos e crianças destas mulheres.
- **15.Diretriz:** Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais nas esferas de governo, de forma a fomentar sua independência e autonomia

Propostas:

- **a)** Incentivar o atendimento prioritário das mulheres em situação de violência nos programas de qualificação social e profissional;
- **b)** Articular a inserção das mulheres em situação de violência nos Programas Sociais com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária, capacitação profissional e acesso aos equipamentos sociais.
- **16. Diretriz:** Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para ampliação das mulheres nos espaços de poder e decisão

Propostas:

a) Garantir a participação paritária entre mulheres e homens nos Comitês, Conselhos e espaços de construção participativas;







b) Assegurar a política intersetorial para as mulheres, por meio do comitê de gestores das demais secretarias do Estado.

17.Diretriz: Fortalecimento da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Propostas:

- **a)** Assegurar os recursos orçamentários para o desenvolvimento das ações da SPM/RN articulando políticas e parcerias junto as Instituições Públicas Federais, Estaduais e Municipais;
- **b)** Estimular à criação e o fortalecimento dos órgãos e organismos públicos de políticas para as mulheres nos municípios.

CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

1.Diretriz: Fortalecimento da rede de proteção à Infância e adolescência

Propostas:

- **a)** Implementar diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), priorizando o caráter socioeducativo das medidas e garantindo, aos jovens em conflito com a lei, condições de dignidade e sobrevivência nos espaços de cumprimento de medidas, assegurando o acesso à educação, lazer, formação profissional, mercado de trabalho e ao acompanhamento por profissionais qualificados;
 - b) Retomar o Programa "Juventude Viva" para enfrentar o genocídio da juventude negra;
 - c) Fortalecer o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **2. Diretriz:** Promover o acesso de crianças e adolescentes a uma educação de qualidade, pautados na igualdade e cidadania

- **a)** Ampliar a construção e o financiamento de creches e pré-escolas, no meio urbano e rural, priorizando educação de qualidade e em tempo integral;
- **b)** Apoiar a promoção de atividades sócio educativas nas escolas, nos finais de semanas, ampliando o tempo e o espaço educativo.

EIXO IV: DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO ECONÔMICA

OPORTUNIDADE A TODOS, COM ECONOMIA COMPETITIVA, DESENVOLVIMENTO RURAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEI

Para um governo comprometido com o Rio Grande do Norte, é tarefa primordial enfrentar a questão do mundo do trabalho, assim como o desenvolvimento e crescimento econômico do estado. Nesse contexto, concentrar esforços na criação, desenvolvimento e implementação de políticas de emprego e renda, que atendam às necessidades mais imediatas e crie oportunidades para médio e longo prazo é estratégico para transformar a realidade do povo. Faz-se necessário propor caminhos alternativos. Diante de um momento crítico e incerto da economia, este grande desafio requer uma série de iniciativas para alavancar um ambiente dinâmico e propício na geração de trabalho e renda. Enfrentar essas questões passa por:

- **1) Ciência, tecnologia e inovação.** Vivemos em um mundo onde a ciência, a tecnologia e a inovação são os principais motores do desenvolvimento. O RN, apesar de possuir importantes centros de pesquisas, ainda carece de uma política de CTI que aproxime a academia das empresas, da sociedade e dos problemas vividos pela população potiguar;
- **2) Respeito ao meio ambiente** com ênfase em duas linhas: a) uma política de recuperação e conservação ambiental, com destaque para as unidades de conservação e as áreas de avançado estágio de degradação; b) garantir a segurança jurídica e um favorável ambiente de negócios para todos os empreendedores que queiram investir no RN e utilizar os recursos naturais de forma sustentável, seguindo o marco legal estabelecido;
- **3) Reforçar as cadeias produtivas** já existentes no Rio Grande do Norte (turismo, recursos minerais, energias, artesanato, indústria extrativa, indústria de transformação, fruticultura irrigada, agroindústrias, etc.), no sentido de apoiar as atuais atividades desenvolvidas e atrair novos segmentos econômicos, adensando a economia potiguar ao incorporar novos elos complementares aos existentes e também desenvolvendo novas cadeias. Tudo isso precisa ser feito considerando-se também a necessidade de promover a desconcentração territorial da economia, levando o desenvolvimento para todas as regiões do Estado;
- **4) Reforço da infraestrutura do estado**, com destaque para logística (estradas, portos, aeroportos e transporte ferroviário), energias convencionais e renováveis (geração/transmissão de energia elétrica, produção, transporte e refino de petróleo, gás e derivados), infraestrutura hídrica e tecnologia de informação e comunicação (TIC);





5) Desenvolvimento rural sustentável e solidário. Os piores indicadores sociais do estado ainda estão bastante concentrados em sua população rural. Transformar essa realidade exige uma ampla política voltada para o homem e a mulher do campo, no sentido de promover o desenvolvimento econômico e social, respeitando o meio ambiente.

Esse conjunto de políticas busca fomentar a criação de um maior número de empregos, estimulando o investimento privado nos setores de maior potencial para criação, manutenção e ampliação dos postos de trabalho. Também redefine a política de incentivos fiscais do estado, com ênfase na geração de empregos e na inovação; amplia as oportunidades de formação e qualificação profissional e adota políticas específicas voltadas a inserção de jovens, mulheres e minorias no mercado de trabalho. Fomenta a criação de políticas para permanência do homem no campo, levando assistência técnica, acesso ao crédito, infraestrutura e formação. Desenvolve política específica para a agricultura familiar, com valorização de cadeias produtivas alimentares. Apoia e estimula o crescimento de atividades econômicas tradicionais e de uso intensivo de mão de obra. Fortalece as iniciativas no âmbito do empreendedorismo e da economia solidária e criativa. Apoia, fomenta e dissemina a inovação tecnológica nas atividades econômicas estratégicas para o estado.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

PROMOVER A ECONOMIA DO CONHECIMENTO E DA INOVAÇÃO

No cenário mundial, o estreitamento das relações entre as diversas nações do Planeta aponta para o compartilhamento da busca de soluções para os problemas que inibem o desenvolvimento, que apresentem o respeito a ética e as exigências técnicas, sem perder de vista o compromisso com a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. Neste contexto, as bases para a construção de um Estado sustentável, social e economicamente forte e ambientalmente preservado estão ancoradas em uma forte presença de políticas consistentes para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação, condição fundamental para se alcançar o crescimento econômico e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Ao passo em que, no País, os sistemas de CTI apresentem os estados das regiões Sul e Sudeste com politicas consolidadas, com amplos recursos para operacionalização de seus programas e alguns estados das regiões Nordeste e Centro Oeste - Bahia, Pernambuco, Ceará e Goiás, destacam-se por investirem de forma continuada, em percentuais compatíveis com suas arrecadações. No Rio Grande do Nort, e os investimentos são ínfimos, descontinuados e não obedecem o percentual preconizado na Lei de criação do Fundo Estadual de CTI.

Corrigir esta distorção e colocar a ciência na linha de frente para buscar soluções para os problemas da sociedade faz parte da estratégia que apresentamos na perspectiva de aproveitar de forma inteligente e sustentável as potencialidades, riquezas e vocações regionais. O compromisso com a regulamentação da Lei Estadual de Inovação e criação do Fundo Estadual de Apoio à Inovação é condição imprescindível

para o desencadeamento de outras ações de CTI, no contexto da transformação que queremos, para avançar nas parcerias com instituições no âmbito local e internacional, como suporte indispensável para o desenvolvimento sustentável do RN.

1. Diretriz: Fomentar a expansão e consolidação do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)

- **a)** Regulamentar a Lei Estadual de Inovação e criar o Fundo Estadual de Apoio à Inovação, para proporcionar um cenário colaborativo e de resolução dos desafios dos setores empresariais e das demandas sociais dos territórios do RN;
- **b)** Reconfigurar a atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), restaurando o seu protagonismo, dotando-a de recursos humanos próprios qualificados, revisando e cumprindo de forma crescente o repasse do percentual financeiro previsto na Lei que criou o Fundo Estadual de CTI, que viabilizarão os convênios, contratos e ações de contrapartidas nos editais, programa e projetos de pesquisa promovidos pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) e agências de fomento no exterior;
- **c)** Fortalecer, expandir e consolidar a UERN, em articulação com o Sistema Federal, como um grande observatório das diversas dimensões e demandas dos territórios, dotando-a de orçamento próprio sustentável e plena autonomia de gestão, possibilitando a ampliação e democratização do acesso à educação e ao conhecimento qualificado;
- **d)** Atualizar as diretrizes da Política de Ciência, Tecnologia & Inovação no Estado, com foco na realidade e demandas dos territórios, e em consonância com a política nacional e a contemporaneidade, por meio do desenho de estratégias que façam uso de complementaridades, cooperação e integração;
- **e)** Institucionalizar, acompanhar e avaliar a pesquisa e desenvolvimento, na perspectiva da inclusão e interiorização da Ciência, Tecnologia & Inovação no RN, da qualificação da gestão e do fortalecimento das ações de ensino e da formação profissional e tecnológica;
- **f)** Investir, estimular, articular e qualificar a formação de recursos humanos para dar suporte às atividades de Ciência, Tecnologia & Inovação e suas áreas estratégicas;
- **g)** Articular e consolidar uma efetiva integração do governo com a UFRN, UFERSA, UERN, IFRN, Sistemas Municipais, FIERN, SEBRAE e demais Universidades e Faculdades privadas sediadas no Estado, diagnosticando e fortalecendo os projetos indutores do desenvolvimento do RN, e aproximando essa rede as políticas de governo;
- **h)** Estabelecer parcerias sustentáveis com agências de financiamento em CT&I, Instituições Federais (BNDES, Finep, CNPq e Ministérios), municipais, Sistema S e as entidades de classe empresariais (Federações de Indústrias, Comercio, Serviços e Rural);
- i) Consolidar junto à UFRN, a parceria no processo de implantação e consolidação dos Institutos Internacionais e do Metrópole Digital;
- **j)** Atrair unidades descentralizadas de institutos nacionais ou internacionais, públicos ou privados, incentivando a implantação de sub-sedes, campi avançados, núcleos especializados, entre outros;







- **k)** Ser um agente ativo no processo de expansão e consolidação das Universidades Federais e IFRN no Estado do RN:
- **l)** Assegurar o acesso de padrão de excelência de conectividade em todo Estado, através da consolidação da sua Rede de Alto Desempenho.
- **2. Diretriz:** Articular e fortalecer as políticas de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação nas áreas estratégicas do RN

- **a)** Criar política de fomento para fortalecer a P&D nas áreas estratégicas para o desenvolvimento tecnológico e de inovação do Rio Grande do Norte;
- **b)** Desenvolver um processo de integração das ICT's com o governo, a sociedade civil, os programas estratégicos e o setor empresarial para execução de políticas públicas;
- **c)** Desenvolver, integrar e consolidar as Redes de Serviços Tecnológicos, Centros de Inovação, Incubadoras e Parques Tecnológicos a serviço do desenvolvimento sustentável do RN;
- **d)** Ampliar o potencial de cooperação internacional do Estado em áreas temáticas de interesse estratégico e com impacto positivo direto nos indicadores de excelência científica e/ou saúde, educação, segurança, qualidade de vida e governança do estado;
- **e)** Instituir programa de apoio e ações indutoras à pesquisa, desenvolvimento e inovação nas micros, pequenas e médias empresas atuantes nos diversos setores da economia potiguar;
 - f) Apoiar a implantação de CVT em áreas estratégicas.
- **3. Diretriz:** Promover políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento social inclusivo e melhoria da qualidade de vida da população

- **a)** Incluir as demandas locais e territoriais na definição dos programas e projetos em CTI, com ênfase no desenvolvimento humano e social;
- **b)** Fomentar a criação, difusão e apropriação das tecnologias sociais demandadas pelos diversos territórios, que apresentem soluções sustentáveis no processo de fortalecimento da educação, cultura, cidadania, inclusão, acessibilidade e na construção coletiva e solidaria;
- **c)** Diagnosticar e elaborar políticas que integrem os saberes populares e os conhecimentos técnicocientíficos e promovam ações que estimulem o uso sistemático da CTI, visando o desenvolvimento social equânime, com ênfase na geração de trabalho e renda e melhoria das condições de vida de toda a população do RN;
- **d)** Estruturar um Programa Estadual de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, como princípio educativo e que promova à atitude de interação, questionamento e mudança da realidade.

MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

GARANTIR A GESTÃO SUSTENTÁVEL, PRIORIZANDO A SEGURANÇA HÍDRICA

MEIO AMBIENTE

A gestão ambiental no RN deve garantir dois aspectos centrais. O primeiro deles, a execução de uma política concreta de recuperação e conservação ambiental, priorizando as 9 Unidades de Conservação (UC's) estaduais e as áreas em avançado estágio de degradação ambiental. Nessa mesma linha, deve existir uma efetiva participação social nas instancias de decisão (através dos núcleos gestores destas unidades). O segundo aspecto, deve ser o de garantir a segurança jurídica e um favorável ambiente de negócios para todos os empreendedores que queiram investir no RN e utilizar os recursos naturais de forma sustentável, seguindo o marco legal estabelecido.

Assim, torna-se urgente adotar, por meio do órgão executor da política ambiental (IDEMA), modernas estratégias, procedimentos operacionais e administrativos, levando em consideração os avanços tecnológicos advindos com a utilização da Tecnologia da Informação (TI). Nesse cenário, a aproximação com as Universidades (UERN, UFRN, e UFERSA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) será imprescindível. Ademais, essa aproximação deverá ser ampliada para realização de estudos e pesquisas aplicadas, priorizado as Unidades de Conservação já existentes e áreas em avançado estágio de degradação e desertificação.

Outra questão fundamental será a dimensão ambiental, sendo tratada de forma transversal, nos diversos setores da administração estadual. Isso, na prática, exigirá um esforço para que as diversas estruturas governamentais (secretarias e empresas públicas da administração indireta) passem a lidar com essa temática. As Secretarias Estaduais, tais como Saúde e Educação, por exemplo, por sua capilaridade e estrutura, certamente deverão ter um papel central nesse processo. As iniciativas já desenvolvidas pela Secretaria de Educação da Paraíba demonstram a viabilidade deste tipo de iniciativa na gestão pública

Mas o Governo deverá assumir outra tarefa urgente e fundamental: exercer papel mobilizador e articulador dessa temática perante a sociedade civil e as empresas que atuam no Rio Grande do Norte. Essas empresas, principalmente aquelas que atuam na exploração dos recursos naturais, deverão ser chamadas para contribuir no fortalecimento dessas ações. Para tanto, torna-se fundamental que o Governo apresente uma proposta que seja transparente na gestão dos recursos captados e atrativa no sentido de dar retorno na visibilidade com as empresas preocupadas com as questões socioambientais do RN. Outras empresas públicas, CAERN e POTIGÁS, deverão assumir uma posição protagonista nessa nova forma se conduzir as questões ambientais no RN.



RECURSOS HÍDRICOS

A questão central da discussão dos recursos hídricos no RN será garantir a segurança hídrica da população rural e urbana do RN. Para atender a esse objetivo, deverá ser posto em prática um conjunto de iniciativas que articulam e se integram em diferentes estratégias de acesso à água. A primeira delas será a ampliação da oferta hídrica do RN, com a chegada das águas da Transposição do São Francisco para as bacias do Piranhas-Açu e Apodi-Mossoró. Nessa perspectiva, serão empreendidos todos os esforços para que as seguintes iniciativas sejam efetivamente realizadas: conclusão da barragem de Oiticica e implantação do sistema de adutoras do Seridó; início da operação do sistema adutor do Alto Oeste, a partir da barragem de Santa Cruz do Apodi, além de reforço da Adutora do Médio Oeste, a partir da Barragem de Umari. Vale salientar que a chegada da transposição vai justamente ampliar o atendimento da demanda dessas duas regiões do Rio Grande do Norte, que mais sofrem com a carência no fornecimento e acesso a água de forma regular.

Por outro lado, será também posto em prática um amplo Programa para Convivência com o Semiárido Potiguar, com o objetivo de garantir o acesso a água para as famílias rurais difusas. Essa iniciativa será pautada pelo uso de tecnologias sociais para captação e armazenamento de água de chuva, por meio da construção de cisternas familiares, cisternas calçadão, cisternas enxurradas, barragens subterrâneas e no uso de tecnologias simplificadas para reúso de água. A utilização dessas tecnologias foi amplamente difundida no Semiárido Brasileiro, nos Governos Lula e Dilma, e já é reconhecida mundialmente como uma das mais importantes iniciativas para se combater a Desertificação e as suas graves consequências sociais, no qual esse reconhecimento partiu do prêmio concedido pela World Future Council (WFC), em cooperação com a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD). Balizando essas iniciativas, será fortalecida a gestão participativa dos recursos hídricos no RN, a partir do apoio aos Comitês de Bacias já existentes (Piranhas-Açu, Apodi-Mossoró, Pitimbu, Ceará Mirim) e do fortalecimento da SEMARH e do IGARN, além do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

MEIO AMBIENTE

1.Diretriz: Efetivação da Política Estadual de Meio Ambiente, priorizando as Unidades de Conservação (UC's), áreas degradas e no estreitamento da relação com empresas e sociedade civil

- **a)** Fortalecer o IDEMA, a partir da reestruturação administrativa e descentralização da sua atuação para o interior do estado;
- **b)** Agilizar a emissão de licenças ambientais, a partir da interligação com a REDE SIM e a completa implantação e utilização do Sistema de Licenciamento Ambiental Eletrônico (SISLIA);

- **c)** Revisar o Plano Estadual de Combate à Desertificação, inserindo o pagamento por serviços ambientais e recuperação de áreas degradadas, priorizando os agricultores familiares e as áreas mais susceptíveis a desertificação e Unidades de Conservação (UC's) existentes (através do FEPEMA e compensações ambientais);
- **d)** Realizar o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), por bacia hidrográfica, em parceria com a EMBRAPA e as Universidades do RN, viabilizado através do FEPEMA e compensações ambientais;
- **e)** Ampliar parcerias com as Universidades (UFRN, UERN, UFERSA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) afim de fortalecer a política ambiental do RN;
- **f)** Fortalecer o Sistema Municipal de Meio Ambiente SISMUMA, a partir do estabelecimento de parcerias com as Prefeituras Municipais, através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente;
- **g)** Fortalecer a expansão da rede de coleta de tratamento de coleta e tratamento de esgotos (saneamento Básico) urbano e rural, além de implantar um amplo programa de reúso de água;
 - h) Criar o Programa Estadual de Reúso de Água, tanto no contexto urbano como no rural;
- i) Fortalecer iniciativas para viabilizar a utilização de fontes energéticas alternativas para o setor ceramista do RN;
- **j)** Fortalecer a Política Estadual de Resíduos Sólidos, a partir do apoio aos consórcios Territoriais multifinalitários;
- **k)** Criar uma Política de incentivos fiscais para empresas que adotem práticas ambientais sustentáveis;
- **l)** Garantir apoio técnico aos municípios para elaboração de projetos de coleta seletiva a fim viabilizar o cumprimento da Lei nº 12.305/2010.
- **2. Diretriz:** Assegurar transparência, eficiência e racionalidade nos processos de licenciamento socioambiental sob responsabilidade estadual e colaborar com os licenciamentos de responsabilidade federal, interagindo e harmonizando procedimentos com a seara federal (e.g. IBAMA, IPHAN, Fundação Palmares, Superintendência do Patrimônio da União), sempre que pertinente

- **a)** Assegurar uma gestão eficiente no atendimento às solicitações daqueles que buscam os serviços prestados pelo órgão de controle ambiental do Estado, bem como nos serviços de fiscalização de suas atividades:
- **b)** Fortalecer o órgão gestor da Política Estadual de Meio Ambiente, por meio da melhoria da infraestrutura, modernização dos serviços, e principalmente da valorização dos recursos humanos da instituição;
- **c)** Integrar as discussões setoriais com investidores, operadores, trabalhadores e movimentos socioambientais de forma a manter a Política Estadual de Meio Ambiente o mais atualizada e consensual possível diante dos interesses necessidades em jogo;
- **d)** Fortalecer a capacidade de análise e fiscalização de processos ambientais, por meio de investimentos nos servidores de carreira dos órgãos anuentes com a temática, e manutenção dos programas de capacitação e atualização para estes e os contratatados temporários, no que for pertinente para a eficiência e acuidade dos serviços de licenciamento e fiscalização ambiental.







RECURSOS HÍDRICOS

1.Diretriz: Melhoria da infraestrutura hídrica e da política de gestão participativa dos recursos hídricos, na perspectiva da convivência com o semiárido

Propostas:

- **a)** Viabilizar a elaboração dos projetos técnicos das obras complementares que potencializarão os benefícios da chegada das águas da Transposição do rio São Francisco ao RN;
- **b)** Ampliar a integração do sistema de adutoras já existentes no RN, a partir da utilização das águas do São Francisco:
- **c)** Assegurar recursos, junto ao Governo Federal, para conclusão da Barragem de Oiticica e demais obras complementares, na Bacia do Piranhas-Açu;
- **d)** Ampliar o sistema de adutoras, priorizando as regiões com maiores problemas de abastecimento hídrico para consumo humano (Alto Oeste e Seridó);
- **e)** Criar Programa de Convivência com o Semiárido Potiguar a partir da ampliação da utilização das Tecnologias Sociais (construção de cisternas familiares, cisternas-calçadão, cisternas-enxurradas, barragens subterrâneas, reúso de águas) para atender a população rural difusa;
- **f)** Instituir um programa de perfuração de poços tubulares, em parceria com as Prefeituras Municipais, com critérios claros e transparentes na definição das prioridades a serem atendidas;
 - **g)** Aperfeiçoar o programa de instalação de dessalinizadores, através do Programa Água Doce;
- **h)** Criar o Programa Estadual para Revitalização das Bacias Hidrográficas, em articulação com a política ambiental;
- i) Fortalecer a estrutura técnica da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (SEMARH) e do Instituto de Gestão das Águas do RN (IGARN);
- **j)** Revisar o Plano Estadual de Recursos Hídricos do RN, com ampla participação popular, das Universidades (UFERSA, UERN e UFRN) e IFRN;
- **k)** Apoiar a gestão participativa das águas, a partir do fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

CRIAR UM AMBIENTE SEGURO E FAVORÁVEL PARA EMPREENDER, FOMENTAR A ECONOMIA SOLIDÁRIA E AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

É preciso avançar rumo a um novo modelo de desenvolvimento para o Rio Grande do Norte, identificando ações e diretrizes estratégicas para orientação da busca por maior competitividade para os negócios e fortalecimento da economia do Estado. Busca-se que a capacidade conquistada pelo conjunto de agentes econômicos crie sinergia com as políticas públicas para o desenvolvimento econômico, de modo a permitir

ganhos a toda população e avanços qualitativos e quantitativos, econômicos e sociais. A execução coordenada dos instrumentos de política econômica organizará, implementará e dará efetividade à política industrial, à política agrícola e agrária, comércio, serviços e outras cadeias produtivas. A busca da competitividade sistêmica supõe maior disponibilização de condições extra econômicas, demandando um conjunto de intervenções em diferentes setores, dos serviços públicos e da economia.

Faz-se necessário preparar a economia do RN para uma inserção mais competitiva no mercado nacional e internacional. O caminho para fazer avançar a economia do estado passa pela construção de planos de desenvolvimento econômicos setoriais, baseados no estímulo ao investimento privado, com enfoque na competitividade, na geração de empregos qualificados, no aumento da produtividade e na rentabilidade financeira das atividades empreendidas.

É essencial a necessidade da consolidação dos atuais e novos vetores do desenvolvimento econômico (mineração, energia eólica, solar, cadeias produtivas estratégicas do setor primário), tendo o fomento por parte do Estado como indutor da atração de investimentos, com o intuito de adensar cadeias produtivas para complementar a matriz econômica do RN.

TURISMO

1. Diretriz: Planejamento, Fomento e Promoção do Turismo

- **a**) Promover a interiorização do Turismo, por meio da formatação de produtos turísticos estruturados e segmentados;
- **b)** Elaborar e revisar os planos estratégicos para os principais pólos turísticos do Rio Grande do Norte, tendo uma avaliação contínua e que busque garantir a efetividade geral em atingir os mercados de segmentação desejados;
- **c)** Implementar novas iniciativas, projetos turísticos e a promoção dos pólos turísticos do Rio Grande do Norte, além de fortalecer as existentes;
 - d) Fomentar e fortalecer os Roteiros Turísticos Integrados (municipais, regionais e interestaduais);
 - e) Fortalecer e desenvolver o Geoparque Seridó;
 - f) Fortalecer e integrar a produção associada ao turismo;
 - **g)** Disseminar e incentivar a cultura hospitaleira potiguar;
- **h)** Fomentar e fortalecer as vocações turísticas (gastronomia, cultura, meio ambiente, arqueologia, aventura, esportivo, patrimônio material e imaterial, religioso) dos polos turísticos de forma sustentável.
- **2. Diretriz:** Ampliação da infraestrutura física, de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e de informações turísticas do Rio Grande do Norte







- a) Melhorar a sinalização turística no Rio Grande do Norte;
- **b)** Melhorar a malha viária e aeroviária dos corredores turísticos;
- c) Incentivar e apoiar o desenvolvimento da cultura digital;
- **d)** Apoiar iniciativas que forneçam informações estratégicas para subsidiar a formulação de políticas públicas para o turismo e ações de mercado do segmento;
 - e) Concluir as obras do Centro de Convenções de Natal e Museu da Rampa;
- **f)** Criar um Sistema de Gestão da Informação do Turismo Georreferenciado, que auxilie o Estado no planejamento e gestão do turismo, no uso da terra para fins de ordenamento territorial, investimentos, preservação dos recursos naturais e culturais, além do monitoramento dos impactos causados pela atividade.
- **3. Diretriz:** Apoio ao desenvolvimento dos negócios do segmento turístico, por meio de políticas públicas, projetos, programas, parcerias e ações das instituições do Estado do Rio Grande do Norte, o setor privado e nas organizações não governamentais

Propostas:

- **a)** Realizar parcerias com o Sistema S, a iniciativa privada e o Poder Público, tendo por objetivo a capacitação da mão de obra formal e informal do segmento, a melhoria da competitividade, produtividade e gestão das empresas (MPE's e Micro Empreendedor Individual) da cadeia produtiva;
- **b)** Implementar Clubes de Produtos Turísticos em cada pólo turístico, onde iniciativas empresariais e empresas de turismo possam colaborar e cooperar com a inovação dos produtos;
 - c) Incentivar a criação de incubadoras de empresas turísticas nas Instituições de Ensino Superior;
- **d)** Articular conjuntamente com o setor privado, ações de marketing cooperativo, verificando o arranjo atual de financiamento das campanhas para o turismo do Rio Grande do Norte.
- **4. Diretriz:** Fortalecimento, implementação e reestruturação organizacional e de legislação dos espaços de participação das entidades diretamente relacionadas ao segmento turístico

Propostas:

- a) Fortalecer o CONETUR Conselho Estadual de Turismo;
- **b)** Buscar alternativas para o autofinanciamento da Emprotur;
- c) Fortalecer o Fundo de Desenvolvimento de Turismo do Rio Grande do Norte FUNDETUR.

MINERAÇÃO

1. Diretriz: Reestruturação, organicidade, fortalecimento e o protagonismo do setor mineral no processo de democratização das riquezas, criação de emprego e renda, inclusão econômica e no desenvolvimento sustentável

- **a)** Encaminhar à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte uma proposta de um Novo Marco Legal para o Setor Mineral;
- **b)** Elaborar o Plano Estadual de Mineração e Geologia, tendo por base o Plano Nacional de Mineração PNM2030, para suprir o Estado de instrumento de planejamento para gestão dos recursos minerais, com base no uso sustentável e na agregação de valor desses recursos, promovendo a competitividade econômica, criando emprego e renda, ampliando a inclusão econômica da população e restaurando o protagonismo do RN no cenário mineral brasileiro;
- c) Promover ações permanentes de fiscalização, educação fiscal, ambiental e trabalhista para o segmento;
- **d)** Estruturar Plano de Responsabilidade Ambiental que contemple diretrizes para a mineração em áreas protegidas, a gestão de resíduos da mineração e a criação do sistema de monitoramento de áreas com atividade mineral e mineradas;
- **e)** Estimular, estruturar e implantar cooperativas e ações solidárias de pequenos mineradores, revitalizar e expandir o Arranjo Produtivo Local de Gemas e Joias e os Centros de Lapidação e Artesanato Mineral do Estado;
 - f) Fomentar a formação e qualificação dos profissionais da área;
- **g)** Estruturar Plano de Responsabilidade Social que seja o norteador das ações de fortalecimento das micro e pequenas empresas, da oferta da qualificação e formação profissional dos trabalhadores e da mediação dos conflitos entre os interesses público e privado;
- **h)** Aprimorar a gestão do sistema de arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais CFEM;
 - i) Dar mais celeridade e transparência aos processos de concessão de licenças ambientais;
- **j)** Liderar e participar das iniciativas de atualização do mapeamento geológico, potencial e reservas minerais do Estado e realizar a análise e o dimensionamento dos planos de investimento dos atuais concessionários, com especial atenção ao planejamento dos segmentos já em operação Rochas Ornamentais (granitos/afins, mármore/afins e outras), Minério de Ferro, Calcário (rochas), Feldspato, Brita e Cascalho, Tungstênio e também o desenvolvimento de outros minérios não metálicos, fertilizantes, metálicos e de alta tecnologia (Terras Raras);
- **k)** Priorizar a inserção, nos planos de infraestrutura do Estado, de projetos que viabilizem a melhoria da logística de escoamento da produção mineral, em especial quanto aos modais rodoviário (no curto prazo) e ferroviário/portuário (no médio e longo prazo);
- **l)** Conceber e implementar, em parceria com as empresas do setor mineral, soluções alternativas para obtenção e acesso à água que não conflitem diretamente com o uso prioritário para dessedentação humana e animal;
- **m)** Liderar e integrar discussões inter-setoriais com vistas a equacionar investimentos e soluções para a geração e fornecimento de energia para o setor mineral com base no aproveitamento de fontes renováveis e da infraestrutura de transmissão, crescentes no Estado;
- **n)** Incentivar os investimentos em inovação tecnológica no setor mineral, enfatizando a utilização de minérios industriais ocorrentes no Estado e valorizando a capacitação de mão-de-obra e os atores envolvidos na cadeia (universidades do estado e entidades do setor);
 - •) Fortalecimento e restruturação, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico







(SEDEC), da atual Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Minerais (CODEM) para atuar como referência e liderança no planejamento e acompanhamento efetivo das atividades de mineração, em cooperação a Agência Nacional de Mineração (ex-DNPM) e outras entidades setoriais relevantes;

- **p)** Construir, em consenso com as empresas e entidades relacionadas com o setor, alternativas factíveis e agregadoras para reduzir a clandestinidade e informalidade na mineração estadual, contribuindo para o cumprimento das posturas socioambientais, trabalhistas e reduzindo a evasão fiscal;
- **q)** Incentivar e participar ativamente da atração de investidores e operadores de corte e beneficiamento de pedras ornamentais, mármores e granitos para que instalem unidades no Estado de forma a agregar valor à exportação da produção local, gerando emprego, renda e impostos no RN;
- **r)** Incentivar e promover a formação de cooperativas de reciclagem de resíduos industriais do corte e beneficiamento mineral, produzindo insumos para a construção civil, pavimentação asfáltica e revestimento de instalações industriais;
- **s)** Apoiar e participar da avaliação de viabilidade técnica e econômica para construção de uma usina siderúrgica no Estado, com vistas agregar valor local e servir de estabilizador das oscilações de mercado e escoamento da produção exportada;
- **t)** Apoiar a recuperação de acervos, memorabilia e instalações relativos ao período histórico da mineração no Rio Grande do Norte, como forma de preservar a memória sobre o setor e contribuir para a atividade turística nas regiões relevantes;
- **u)** Estruturar os grupos de trabalho para aprofundamento dos estudos referentes aos arranjos, vocações e potencialidades minerais existentes nos diferentes territórios do Estado, permitindo a formulação de um conjunto de ações integradas, nas seguintes temáticas:
 - Insumos minerais para agricultura;
 - · Petróleo e gás;
 - Água mineral;
 - Sal e águas mães;
 - Rochas e minerais ornamentais;
 - Agregados de uso na construção civil;
 - Minerais estratégicos.

PETROLEO E GÁS

1. Diretriz: Liderar, fomentar e apoiar a revitalização das atividades e os investimentos na exploração, produção, transporte, armazenamento, refino e distribuição de petróleo, gás natural e seus derivados, a partir da defesa e manutenção da atuação da Petrobras no Estado, e dos incentivos ao fortalecimento, capacitação e diversificação da rede de empresas locais fornecedoras e prestadores de serviços

Propostas:

a) Realizar o levantamento imediato dos fatores críticos para revitalização do setor de petróleo e gás no Estado, e promover a sua discussão com todos os agentes do setor;

- **b)** Atuar proativamente no apoio e incentivo à manutenção e ampliação dos investimentos e operações da Petrobras no Rio Grande do Norte;
- **c)** Estimular os investimentos e atividades na exploração de novas reservas de petróleo e gás natural, bem como na revitalização de campos que se encontram no ocaso do seu perfil de produção;
- **d)** Conceber, propor e implementar um programa de apoio às empresas locais atuantes na cadeia produtiva e mercado de fornecedores e prestadores de serviço do setor de petróleo e gás;
- **e)** Realizar e articular com as prefeituras de municípios beneficiários, ações de auditoria técnica, estimativa e planos integrados de aplicação dos royalties, com vistas a propiciar condições de planejamento, previsibilidade e destinação construtiva com foco nas gerações futuras;
- **f)** Buscar, junto à ANP, e aos concessionários de operações petrolíferas, o cumprimento do prazo para o repasse dos royalties ao Estado e aos municípios, com incidência e aplicação de correção monetária quando houver atraso;
- **g)** Participar e apoiar projetos que viabilizem a ampliação das atividades de refino de petróleo e processamento de gás no Estado, com foco na consolidação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RPCC) como unidade de refino e base para produção de produtos combustíveis e petroquímicos;
- **h)** Apoiar e incentivar investimentos em infraestrutura de transporte (dutos e terminais), compartilhamento de sondas de perfuração e processamento primário da produção (separação água/óleo) que suportem a revitalização dos campos de petróleo e gás.

ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA

1. Diretriz: Fortalecimento do segmento do Artesanato e da Economia Criativa

- a) Reestruturar o Programa de Artesanato do Rio Grande do Norte;
- **b)** Regulamentar e Implementar a Lei Estadual 599/2017;
- **c)** Apoiar e fomentar, com parceiros, a inovação e tecnologia nas diversas tipologias do artesanato (cerâmica, fibras, tecidos, etc.);
 - d) Atuar no plano nacional para regulamentar a Lei 13.180/2015;
- **e)** Reativar e fortalecer as atividades das Casas de Cultura, existentes em todo estado, criando Pontos de Apoio para a comercialização do Artesanato Potiguar;
- **f)** Apoiar espaços com a infraestrutura física adequada para o desenvolvimento da economia criativa;
- **g)** Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a elaboração e execução de projetos, programas e ações com foco em economia criativa;
- **h)** Criar um comitê permanente de discussão sobre economia criativa com a participação do Governo do Estado e as instituições e organizações que contribuem com esse segmento;
 - i) Formular o Plano Estadual de Economia Criativa;
 - **j)** Construir um novo "Plano de desenvolvimento para o artesanato";







k) Reformar e Reativar a Cooperativa Central do Artesanato e o espaço "Papa Jerimum", utilizandoos para capacitação e comercialização de produtos.

AMBIENTE FAVORÁVEL PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) E A ECONOMIA SOLIDÁRIA

1. Diretriz: Apoio à Economia Solidária na produção, comercialização e no consumo solidário, e ofertar linhas de crédito desenvolver mecanismos de finanças solidárias, bem como fomentar a educação, formação e assessoramento dos atores envolvidos com ECOSOL

- **a)** Estimular a produção, comercialização e consumo sustentáveis, por meio do fortalecimento de espaços (feiras, centrais e pontos fixos);
- **b)** Promover agendas de eventos e feiras, com a infraestrutura adequada a diversidade da economia solidária (artesanato, agricultura, confecções, serviços);
- **c)** Criar, divulgar e fortalecer os espaços dos empreendimentos econômicos solidários, rurais e urbanos, a exemplo da Central de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária (CECAFES), bem como outros mecanismos que ampliem e estruturem os programas federais e estaduais de compras governamentais (PAA, PNAE, dentre outros), com o apoio de uma rede de múltiplas parcerias municipais, estaduais e nacionais;
- **d)** Fortalecer os processos de articulação dos Empreendimentos Econômicos e Solidários (EES) em redes e/ou cadeias produtivas de forma sustentável;
- **e)** Criar linhas de crédito especial para a Economia Solidária, nas instituições financeiras, com taxas de juros adequadas à realidade econômica dos empreendimentos urbanos e rurais;
- **f)** Apoiar linhas de crédito destinadas as mulheres e aos jovens, bem como estabelecer políticas voltadas ao financiamento e ao credito solidário, fortalecendo a cultura, a produção, a comercialização, dentre outros;
- **g)** Fomentar a política de finanças solidárias, estimulando a criação de bancos comunitários, fundos rotativos e solidários e cooperativa de créditos;
- **h)** Implementar uma política de assessoria técnica em economia solidária, que seja integral, multidisciplinar e assegure parcerias e a contratação de agentes locais de desenvolvimento solidário;
- i) Construir políticas de fortalecimento das redes de educação popular e economia solidária, assegurando atendimento ao público de juventudes, mulheres, povos e comunidades tradicionais;
- **j)** Mapear os investimentos direcionados aos empreendimentos econômicos solidários, por meio dos projetos ECOSOL/RN e Governo Cidadão;
- **k)** Dialogar com os espaços de articulação e de controle social que fomentam a economia solidária no estado do RN (Fórum Potiguar e Conselho Estadual de Economia Popular Solidária);
- **l)** Promover espaços democráticos para construção da política pública (audiências públicas, conferências);

- **m)** Dialogar com a estrutura em vigência da Política Nacional de Economia Solidária, para fomentar e manter parcerias entre esferas;
- **n)** Integrar as políticas direcionadas ao artesanato, economia popular urbana, ao semiárido e agricultura familiar, na perspectiva de fortalecer a estratégia de desenvolvimento sustentável;
- •) Mobilizar e captar recursos junto aos órgãos governamentais e não governamentais, por meio de parcerias nacionais e internacionais.
- **2. Diretriz:** Propiciar um ambiente institucional favorável para a implementação da legislação e integração de políticas públicas relacionadas com as MPE's e a Economia Solidária

- a) Estruturar e regularizar a política estadual de economia solidária;
- **b)** Garantir a estrutura para o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária;
- c) Criar o Fundo Estadual de Economia Solidária (previsto em lei);
- d) Elaborar e executar o Plano Estadual de Economia Solidária (previsto em lei);
- **e)** Adotar a abordagem territorial na Política de Economia Solidária como estratégia de articulação de Políticas Públicas, de Gestão Social e ampliação da participação dos diversos segmentos sociais da Economia Solidária;
- **f)** Fomentar a criação de uma legislação tributária e previdenciária específica e adequação da legislação sanitária para a Economia Popular e Solidária no RN;
 - g) Atualizar e implementar a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa do Rio Grande do Norte;
 - h) Incentivar a criação e fortalecer a "Sala do Empreendedor" em parceria com os municípios;
- i) Capacitar gestores e servidores para conhecer, se apropriar e cumprir as determinações da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;
- **j)** Simplificar, desburocratizar, desonerar e agilizar os processos de abertura e fechamento e alterações de pessoas jurídicas, inclusive licenciamentos ambientais;
- **k)** Promover e garantir o acesso às compras governamentais, dando preferência aos pequenos negócios;
 - l) Melhorar sistemas e processos para as compras eletrônicas via MPE's;
- **m)** Instituir fundos de desenvolvimento para atrair novas empresas para o RN, utilizando, também, recursos desse fundo como complementação de garantia para acesso ao crédito dos pequenos negócios, cooperativas e associações urbanas ou rurais;
 - n) Desenvolver programas educativos de estímulo à formalização, combate à pirataria e sonegação;
 - •) Fortalecer, incentivar e promover a economia o comércio justo e solidário;
 - **p)** Incentivar o uso de energias limpas e renováveis nas MPE's;
- **q)** Incentivar e fomentar a criação de empresas, associações e cooperativas que trabalham com a reciclagem e reúso de materiais, criando tratamento tributário diferenciado;
 - r) Apoiar, estimular e disseminar o uso de tecnologias sociais;
 - s) Revisar e aprimorar a estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
 - t) Ampliar e democratizar o acesso ao crédito concedido pela AGN (Agência de Fomento do RN);







- **u)** Apoiar, assegurar e fomentar a pesquisa, inovação e tecnologia nos pequenos negócios, em parceria com instituições de ensino, sistemas, incubadoras, centros de tecnologia, parques tecnológicos e outros.
- **3. Diretriz:** Valorização e fomento dos setores econômicos do RN, preferencialmente as micro e pequenas empresas e atividades da economia solidária, por meio de uma Agência de Fomento que promova o desenvolvimento e a inovação dos segmentos empresariais consolidados e potenciais do estado

- a) Reformular a estrutura organizacional da Agência de Fomento do RN;
- **b)** Aprimorar os Programas de Apoio com linhas de crédito para empreendimentos com potencialidades econômicas incipientes no Rio Grande do Norte (economia criativa, negócios de impacto social e inclusivos, negócios rurais/novas ruralidades, *startups*, empresas incubadas nas faculdades/ universidades);
- **c)** Desenvolver projetos em parceria com as instituições e organizações públicas e privadas do RN relacionadas com o desenvolvimento econômico do estado;
- **d)** Criar fundos financeiros reembolsáveis e não reembolsáveis que disponibilizem por meio de chamada pública, os recursos financeiros para empresas que tratem das áreas: socioambiental, educação empreendedora, de inovação e processos industriais, economia criativa e negócios de impacto social e inclusivo;
- **e)** Dar continuidade e expandir o apoio creditício aos Micro Empreendedores Individuais (MEI's) no Rio Grande do Norte;
- **f)** Articular e operar linhas de financiamento para projetos específicos nos municípios do Rio Grande do Norte, em parceria com o BNDES, tendo a liberação do crédito para os contemplados se dando apenas após a comprovação da saúde financeira e a capacidade de endividamento das prefeituras e da aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional, usando como garantias as cotas do ICMS e/ou do FPM;
- **g)** Possibilitar a contratação de Fundos Garantidores aos pequenos empresários que encontram dificuldades em apresentar garantias reais na hora de obter o financiamento;
 - h) Criar o sistema estadual de crédito assistido;
- i) Criar o fundo de aval garantidor e fundo de capital de risco, para viabilizar os direitos creditórios às MPE's, participantes das compras governamentais;
- **j)** Dar suporte às empresas potiguares nas atividades diferenciadas e com ideias inovadoras, participando de Fundos de Investimento em *Private Equity* dirigido a projetos empresariais de *startups* em estágio inicial ou já em evolução, de acordo com uma série de critérios a serem desenvolvidos.

EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E POLÍTICA DE INCENTIVOS

1. Diretriz: Apoio ao setor industrial e política de incentivos

Propostas:

- **a)** Promover a desconcentração, a interiorização, a consolidação das vocações regionais e fortalecer o adensamento e integração das cadeias produtivas;
- **b)** Prospectar, atrair investimentos e estimular a implantar novas empresas de médio e grande porte, com elevado conteúdo tecnológico, impacto dinamizador sobre a base produtiva e com ampla capacidade de geração de empregos;
- **c)** Fomentar a modernização e incorporação de inovações de natureza tecnológica e produtos, objetivando uma política de "Agregação de Valor" aos produtos;
- **d)** Apoiar o desenvolvimento de mais empresas com foco no mercado exportador e fomentar a integração às grandes cadeias internacionais;
- **e)** Apoiar e fomentar o adensamento das Micro e Pequenas Empresas, com arranjos produtivos similares ou complementares, ligadas ou não a uma empresa âncora;
- **f)** Adequar e incrementar infraestruturas e logísticas de qualidade, para melhorar a competitividade das empresas existentes, assim como a atração e implantação de novas empresas (malha viária, portuária, ferroviária, energia, hídrica, saneamento, etc);
- **g)** Firmar parcerias junto ao segmento industrial, visando o apoio e incentivo a educação de qualidade e a qualificação profissional;
- **h)** Melhorar e reavaliar a política de concessão de benefícios e incentivos fiscais e financeiros, tanto para atração de investimentos, quanto para o desenvolvimento, visando a consolidação e manutenção do parque industrial, com o PROADI Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial e o PROGÁS Programa de Desenvolvimento Industrial pelo Incentivo do Gás Natural, priorizando e valorizando as Micro e Pequenas Empresas;
 - i) Apoiar, intermediar e fomentar o acesso ao crédito produtivo.
- 2. Diretriz: Apoiar o segmento da indústria salineira e articular o seu desenvolvimento

- **a)** Firmar parceria com o Governo Federal, objetivando recuperar e manter em boas condições de operação, as instalações do Porto-Ilha de Areia Branca;
 - **b)** Articular ampliação da capacidade de operação do Porto-Ilha;
 - c) Mediar a desoneração das taxas portuárias;
 - d) Mediar e equacionar as questões fiscais e do licenciamento;
- **e)** Mediar junto aos bancos oficiais o acesso ao crédito diferenciado (FNE) e outras linhas para custeio e capital de giro;
 - f) Fomentar a inovação tecnológica e firmar parcerias com órgãos de pesquisa;







- **g)** Apoiar a modernização da cadeia produtiva, desenvolver novos mercados e incentivar o desenvolvimento de produtos com maior valor agregado;
- **h)** Apoiar, incentivar e atrair para o estado, indústrias que tem o sal como item importante ou estratégico no seu custo ou base produtiva.
- 3. Diretriz: Apoiar o segmento da indústria têxtil e de confecções e articular o seu desenvolvimento

- **a)** Fortalecer as Oficinas de Costura, cumprindo as leis vigentes, incentivando desenvolvimento sustentável e respeitando a livre iniciativa;
- **b)** Apoiar e incentivar feiras, eventos e concursos, objetivando fortalecer e promover o produto potiguar;
- **c)** Fomentar a integração dos institutos de ensino com as empresas, para disseminar o conhecimento e promover o acesso à ciência, inovação e tecnologia;
- **d)** Promover e incentivar a interiorização das empresas, criando polos de desenvolvimento da indústria:
 - e) Incentivar e apoiar iniciativas de atração para novas para os Arranjos Produtivos Locais existentes;
- **f)** Incentivar a formação de cooperativas, associações e centrais de compras para a cadeia produtiva de têxtil e confecções;
- **g)** Apoiar e incentivar programas de educação ambiental, a promoção do uso racional de matéria prima, água e energia;
- **h)** Inserir as empresas do setor nas compras governamentais (uniformes, bonés, artigos de cama, mesa e banho);
 - i) Estimular, mediar e apoiar o acesso ao crédito justo, permanente e igualitário;
- **j)** Apoiar programas de formação e qualificação de mão de obra e gestão empresarial, firmando parcerias com instituições de ensino e Sistema S.
- 4. Diretriz: Apoiar o segmento da indústria ceramista e articular o seu desenvolvimento

- a) Apoiar e incentivar a substituição dos fornos com tecnologias ultrapassadas;
- **b)** Fomentar o desenvolvimento e uso de novas fontes energéticas para redução do uso da lenha;
- c) Combater a informalidade e valorizar as empresas legalizadas;
- d) Incentivar e promover a inovação tecnológica, novos produtos e a produtividade;
- **e)** Fortalecer a cadeia produtiva nas compras governamentais, priorizando a aquisição das Micro e Pequenas Empresas;
 - f) Apoiar e fomentar campanhas de valorização dos produtos certificados;
 - **g)** Mediar e promover o acesso ao crédito justo;
 - h) Apoiar e incentivar a formação de mão-de-obra e gestão das empresas do segmento cerâmico;
 - i) Fiscalizar e fortalecer programas de controle de emissão de gases e destinação de resíduos;

j) Melhorar malha viária para o escoamento da produção.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

1. Diretriz: Fortalecer os setores de comércio e serviços, promovendo o desenvolvimento territorial

Propostas:

- **a)** Desenvolver uma melhor articulação com instituições de ensino e do Sistema S para a oferta do ensino profissionalizante;
- **b)** Apoiar a estruturação dos corredores comerciais estimulando o desenvolvimento de centros de conveniência de vizinhança;
- **c)** Apoiar e fortalecer o desenvolvimento de novos negócios do setor de serviços, em especial as empresas dos segmentos de saúde, beleza e bem-estar, educação e de base tecnológica mais voltadas à inovação;
- **d)** Criar política e legislação específicas de apoio e incentivo à criação e desenvolvimento de empresas virtuais e o crescimento do número de jovens programadores;
 - e) Apoiar e incentivar a realização de feiras regionais de negócios;
- **f)** Intermediar, fomentar e integrar as empresas de produção (indústria, agricultura familiar e agronegócio) com o setor comercial;
- **g)** Fomentar o associativismo, cooperativismo e incentivar a formação de redes comerciais e centrais de compras;
- **h)** Estreitar a relação entre os órgãos fiscalizadores (IPEM, PROCON) e a iniciativa privada, e realizar campanhas educativas junto ao setor de comércio e serviços;
- i) Propor estudo de reavaliação do ICMS que incide sobre os produtos da atividade pesqueira e de primeira necessidade;
- **j)** Realizar estudo comparativo com outros estados do Nordeste, visando reavaliar e equilibrar as alíquotas de ICMS que incidem sobre os produtos da hortifrutigranjeiros.

INFRAESTRUTURA INTEGRADA E ENERGIA:

APRIMORAR, AMPLIAR E INTEGRAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, LOGÍSTICA, ENERGIA E DE COMUNICAÇÕES

Um dos maiores desafios da gestão pública na atualidade, além de cuidar das áreas sociais prioritárias diretamente, é conseguir também promover estratégias para o crescimento econômico e aprimoramento da infraestrutura, com uma perspectiva de valorização e priorização do desenvolvimento humano e social.







A infraestrutura adequada propicia que os benefícios do desenvolvimento venham a ser compartilhados por todos e alcancem a população das pequenas e médias cidades, facilitando a livre circulação de pessoas e riquezas, e garantindo melhor distribuição de produtos e mercadorias. Somente através do fortalecimento das ações e projetos de melhoria e expansão da infraestrutura estadual - desde a hídrica para abastecimento e irrigação; a energética para lastrear o funcionamento da economia; a logística para o escoamento da produção até à de comunicação para a agilidade do fluxo de informações - será possível garantir o desenvolvimento em todos os territórios do RN e reequilibrar a relação historicamente desigual entre o interior e a Região Metropolitana de Natal.

Para a atração e efetivação de investimentos públicos e privados em empreendimentos de grande escala, haveremos que extrapolar as dimensões do nosso mercado local, expandindo horizontes tanto para os estados vizinhos da região Nordeste quanto para o estrangeiro, aproveitando-se finalmente da decantada condição de proximidade geográfica com a Europa, América do Norte e África. O Estado tem uma vocação exportadora e conta com duas ZPE's aprovadas em seu território, ambas inertes até hoje.

Ativar esta vocação e expandir os horizontes da produção estadual demandará modais integrados e conexões adequadas, que hoje inexistem no Estado. Do contrário, permaneceremos confinados a percursos e escalas pequenas e médias, principalmente quanto ao escoamento de granéis sólidos e líquidos, volumes condicionados em sacas, caixas ou containers, cargas perecíveis, frágeis ou nobres, e cargas em geral.

A atual infraestrutura deficiente e desintegrada para atividades logísticas, por exemplo, constitui o maior de todos os obstáculos ao desenvolvimento econômico de atividades de maior escala no Rio Grande do Norte. Por isso, para além da manutenção, recuperação e ampliação da malha rodoviária, considerando as prioridades logísticas e as proporções de movimentação mais relevantes, é preciso que o Estado exerça o seu papel de liderança e sua capacidade de mobilização junto aos setores empresariais e sociais para conceber, planejar e executar um plano logístico integrado que otimize e priorize corretamente os recursos federais, estaduais, municipais e privados que venham a ser alocados ou atraídos para o Estado.

Deficiências no planejamento nacional das linhas de transmissão e subestações por vezes atrasam e comprometem a atratividade do Rio Grande do Norte quanto ao aproveitamento do seu insuperável potencial de geração de energia a partir de fontes renováveis abundantes como o vento, o sol e a biomassa, bem como dificulta a revitalização da atividade de exploração e produção de petróleo e gás, já tradicional no Estado. O Rio Grande do Norte é líder em potência instalada, geração efetiva e número de máquinas instaladas no setor eólico, líder em produção de petróleo em terra, e pode desenvolver, em caráter pioneiro no Brasil, a geração de energia eólica no mar. O setor energético é um grande impulsionador de oportunidades nas regiões onde se instala, e um fator gerador de trabalho e renda.

Além disso, também entendemos ser papel do governo estadual recepcionar, incentivar e liderar mecanismos de parceria com o setor privado (tais quais Parcerias Público-Privadas, Concessões ou Autorizações) para investimentos de interesse específico ou setorial. Um dos principais segmentos onde isso pode resultar em amplo aprimoramento dos serviços públicos é a conexão digital e as telecomunicações.

Por fim, será preciso maximizar o efeito dinamizador que as obras de infraestrutura exercem em setores como o da construção civil, indústria de materiais, prestação de serviços de apoio e até no segmento da pesquisa e desenvolvimento, quando se trata de soluções desafiadoras, adaptadas à nossa realidade e ambiente.

SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

1. Diretriz: Realizar o planejamento participativo, urgente e eficaz de um sistema integrado de logística e transportes para o Estado, de forma a atrair investimento para as obras de infraestrutura e operação dos modais necessários

Propostas:

- **a)** Estabelecer, em parceria com os setores mineral, agrícola e industrial, a quantificação e qualificação estimativa do déficit de capacidade de escoamento da produção do Estado, de forma a servirem de parâmetros iniciais para os planos logísticos necessários;
- **b)** Liderar e viabilizar estudos de micro-localização, viabilidade técnico-econômica e investimento/ tarifas para a revitalização e implantação de um sistema integrado de transporte de cargas no Estado, por meio de modais complementares interconectados, incorporando os setores ferroviário, aeroportuário, portuário e rodoviário com vistas ao incremento da competitividade da produção norte-riograndense junto aos mercados vizinhos e estrangeiros;
- **c)** Liderar e viabilizar estudos de micro-localização, viabilidade técnico-econômica e investimento/ tarifas para a construção e operação um terminal marítimo portuário para granéis sólidos e líquidos, e com capacidade de acesso e movimentação para containers, integrado ao sistema portuário existente e conectado a modais que propiciem o escoamento da produção do interior do Estado;
- **d)** Liderar a mobilização e emissão de manifestações de interesse dos setores que contratam logística e transporte em relação às tarifas e modais propostos, de forma a contribuir com a viabilidade de financiamento de sua construção, operação e manutenção;
- **e)** Conduzir e organizar a captação de investidores e operadores interessados em executar os planos logísticos propostos, uma vez conhecidos os fatores técnicos, econômicos e ambientais relevantes;
- **f)** Efetivar incentivos e cronogramas especiais de trâmite para obras consideradas estruturantes e estratégicas para o desenvolvimento econômico do Estado, proporcionalmente à sua relevância, escala e urgência.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1. Diretriz: Expansão e viabilização dos investimentos realizados no Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante e seu entorno, em conjunto com a empresa concessionária e em processo participativo com as comunidades e entidades relacionadas de forma a maximizar a geração de emprego e renda relacionada







- **a)** Resgatar, discutir e apoiar a implantação do projeto original do Aeroporto Internacional de Natal (São Gonçalo do Amarante), quanto à sua concepção como concentrador e distribuidor de cargas aéreas internacionais, intercontinentais, nacionais e regionais;
- **b)** Estudar e equacionar a viabilidade do estabelecimento de um Pólo Aerologístico de Montagem e Distribuição de Cargas (com a instalação de empresas distribuidoras de comércio eletrônico, embaladoras, estoque/despacho inteligente e indústrias beneficiadoras de perecíveis transportados por via aérea);
- **c)** Liderar a iniciativa de buscar viabilizar, junto à Petrobras e empresas, a construção e operação de um duto para o abastecimento de combustível querosene de aviação (QAV) desde a Refinaria de Guamaré até o Aeroporto, propiciando condições para que o RN ofereça o melhor preço da região ou do Brasil, e assim atraia empresas aéreas para estabelecerem bases logísticas no Aeroporto de Natal;
- **d)** Apoiar, discutir e analisar a viabilidade da instalação de um Centro de Hangares de manutenção, estacionamento e abastecimento de aeronaves no Aeroporto de Natal;
- **e)** Estimular e apoiar o estabelecimento de projetos de hotelaria de pernoite de tripulações que atendam aos padrões internacionais da aviação comercial, de forma a compor um ambiente atrativo para que as empresas de transporte aéreo sediem ou concentrem operações em Natal;
- **f)** Incentivar e apoiar o resgate e a implementação do conceito de Aerotropolis para o Aeroporto de Natal, que consiste em configurá-lo também como um pólo de convivência social, atividade comercial e base logística para os municípios do seu entorno (Região Metropolitana de Natal, Litoral Norte e Região do Mato Grande, via BR-406).

AVIAÇÃO REGIONAL

1. Diretriz: Apoiar a inserção do RN nos programas nacionais de Aviação Regional e integrar empreendimentos turísticos e educacionais com a vocação e histórico do Estado em aeronáutica

- **a)** Liderar estudos e mobilizar pesquisas de demanda e viabilidade quanto à estruturação adequada do RN para participar dos programas federais de revitalização e incentivo à aviação regional no Nordeste;
- **b)** Estimular e apoiar parcerias com a iniciativa privada para a reforma, operação e construção de aeroportos e aeródromos regionais poderão ser empreendidas em cidades-polo como Mossoró (Aeroporto Governador Dix-Sept Rosado), Caicó (Aeródromo Ruy Mariz), Ceará Mirim, Pau dos Ferros e Macau (antiga pista de pouso da Alcanorte), que já dispõem de estrutura básica e acessos;
- **c)** Viabilizar estratégias de sustentação e promoção destes destinos, em parceria com as empresas aéreas regionais interessadas;
- **d)** Integrar e participar da concepção e consolidação de uma Academia de Aviação e Escola Técnica de Indústria Aeronáutica (Parnamirim), aproveitando a estrutura da Base Aérea de Natal e o IFRN local, com foco no histórico e experiência no setor;
- **e)** Apoiar e mobilizar investidores para a sustentabilidade do Museu da Rampa, incluindo a possibilidade de reativar a hidrobase, com estabelecimento de linhas turísticas de hidroaviões e aviação anfíbia para Pipa e Litoral Norte.

ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO (ZPE'S)

1.Diretriz: Liderar e executar a reconfiguração das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE's) existentes no RN, de forma a propiciar-lhes viabilidade econômica e atratividade aos empreendedores

Propostas:

- **a)** Resgatar, debater e efetuar os planos e as adaptações necessárias aos projetos existentes relativos às Zonas de Processamentos de Exportação (ZPE's) localizadas no RN, inclusive quanto à sua micro-localização e modelos de gestão adequados;
- **b)** Direcionar o foco da ZPE da Região Metropolitana de Natal ("ZPE de Natal") para a montagem e industrialização de equipamentos e máquinas para as indústrias de energia, petróleo e construção civil além das cadeias de beneficiamento de frutas, flores e produtos alimentícios destinados à exportação, aproveitando-se de posição equidistante do Porto de Natal (de águas interiores) e do Aeroporto de Cargas;
- **c)** Retomar o licenciamento, alfandegamento e a implantação da ZPE de Assu ("ZPE do Sertão") e direcionar seu foco para o processamento e exportação de produtos da economia social local, beneficiamento de pedras ornamentais, gemas, metais e terras raras, além da indústria têxtil regional, e alinhar a sua localização e operação com o ramal ferroviário (Assu-Natal), os aeroportos de Mossoró e Natal, o novo complexo portuário e o conjunto de rodovias que conectam com o interior do Estado;
- **d)** Acompanhar e conduzir as iniciativas de atualização e aprimoramento da legislação federal e estadual que regula as ZPE's de forma a assegurar sua evolução e consolidação diante de novas realidades comerciais globais e nacionais;
- **e)** Liderar as iniciativas de atração de empreendedores para as ZPE's e apoiar seu estabelecimento e operação.

PORTOS

1. Diretriz: Cooperar e interagir com o Governo Federal quanto à continuidade e defesa de investimentos no aprimoramento do atual sistema portuário já existente no Estado: Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca (Porto-Ilha) e Terminal Aquaviário de Guamaré

- **a)** Em relação ao Porto de Natal, integrar os projetos, apoiar e mobilizar a retomada do projeto de construção do berço 4, com 260m lineares de cais alinhados com o berço 3 e com uma retro área de 14.000m², a construção de defensas nos 4 pilares centrais da ponte Newton Navarro e a dragagem de aprofundamento e derrocagem do canal marítimo de acesso ao Porto de Natal de 12,5m para 15,0m, e seu alargamento para 140m e ampliação do diâmetro da bacia de evolução para 500m;
- **b)** Quanto ao Terminal Salineiro de Areia Branca (Porto-Ilha) apoiar e pugnar pela garantia dos recursos orçamentários para a manutenção preventiva e corretiva do terminal tendo em vista a importância do sal para a economia do Rio Grande do Norte e para as indústrias química, petroquímica, sanitária e







alimentícia do Brasil, e ainda apoiar os pleitos de recursos orçamentários para a modernização tecnológica dos equipamentos do terminal, em especial instalação de um dessalinizador da água do mar para o abastecimento do próprio terminal;

- c) Em relação ao Porto Terrestre em Areia Branca, avaliar a viabilidade e apoiar, em conjunto com a CODERN e com os potenciais usuários beneficiados, a construção de um porto para barcaças de até 10.000 toneladas na CODERN de Areia Branca destinado à cabotagem de granel sólido tipo calcário para diferentes regiões do Brasil e contêineres para o Porto de Natal de onde serão transbordados para navios de exportação. As barcaças sairiam de Areia Branca pelo canal que leva até o terminal salineiro, e de lá utilizariam o canal oceânico para o alto mar. Para tanto, o canal de acesso de Areia Branca até o terminal demandará investimentos para ser dragado até uma profundidade de 7,0m, necessários a navegação das barcaças;
- **d)** Quanto ao Terminal Aquaviário de Guamaré, atuar conjuntamente com a Petrobrás para analisar a viabilidade e mobilizar usuários e investimento para a ampliação do Terminal de Guamaré para granéis líquidos, combustíveis e produtos químicos, a fim de que possa se qualificar para a expansão das atividades de refino, abastecimento e distribuição de petróleo e derivados;
- **e)** Apoiar e promover, junto a investidores do ramo logístico e operadores de cargas, o aproveitamento e aprimoramento do atual Porto de Natal, e sua integração ao sistema logístico do RN, como porto especializado em cargas nobres, perecíveis, refrigeradas e/ou frágeis (tais como frutas, pescados e componentes tecnológicos) e containers em geral (unidades padronizadas para carga);
- **f)** Apoiar e promover junto a operadores de turismo e navegação, a utilização e inserção do Terminal Marítimo de Passageiros, administrado pela CODERN nas suas rotas e itinerários;
- **g)** Auxiliar, junto ao Governo Federal e às prefeituras pertinentes, a condução das medidas de adaptação urbanística e logística de acesso terrestre às instalações portuárias existentes.
- **2. Diretriz:** Conduzir, mobilizar recursos e realizar, conjuntamente com agentes interessados, os estudos técnico-econômicos, debates participativos e mapeamentos detalhados das componentes operacionais, logísticas e ambientais para a implantação do projeto da expansão do atual Porto de Natal, na margem oposta do Rio Potengi

- **a)** Liderar as discussões técnicas, operacionais e econômicas, de forma a encontrar a solução de expansão portuária que minimize os efeitos ambientais, inclusive considerando utilizar parcialmente a área já degradada por salinas e fazendas de camarão desativadas, bem como assegurar que os investidores e operadores selecionados garantam os recursos e as parcerias socioambientais para a recuperação e preservação do restante da área de mangues antropizada;
- **b)** Obter e/ou realizar simulações de demanda por frete e custo por tonelada transportada/ embarcada, itinerários/acessos rodo-ferroviários e conexão com infraestrutura e mercados de trabalho já existentes;
- **c)** Articular, com a CODERN e demais entidades envolvidas no projeto do novo Complexo Portuário de Natal, na margem esquerda do Rio Potengi em área disponível de aproximadamente 9,0km² assegure, no mínimo, a construção de 1.000m de cais lineares e a construção de 5 pátios destinados à movimentação

dos seguintes tipos de cargas: (i) Granel sólido de minérios (ii), granel sólido de grãos agrícolas, (iii) granel liquido para combustível e produtos químicos, (iv) cargas de projetos industriais e (v) cargas unitizadas em contêineres:

- **d)** Considerar, debater, apoiar e incentivar objetivamente o financiamento e a implementação de soluções que revertam a antropização do estuário do rio Potengi e valorizem o ecoturismo e a assegurem a recuperação e proteção dos mangues do seu estuário, atuando para evitar o acesso de grandes embarcações além do ponto onde se situa a atual Base Naval;
- **e)** Liderar, negociar e executar com o Porto de Natal (RN), o Porto de Pecém (Ceará) e/ou o Porto de Suape (Pernambuco), e como solução de aprimoramento imediato para o escoamento de parte da produção do Estado, acordos de cooperação fiscal e tarifária e integração logística entre estruturas regionais existentes;
- **f)** Dentro da concepção de reconfiguração do Porto de Natal, propor e apoiar a construção de um Parque Urbano Ecológico na franja sul do complexo portuário, bem como projetos que auxiliem a reurbanização da margem urbana da foz do rio Potengi (Contorno, Ribeira, Mercado do Peixe e outras), com atenção à revitalização da Ribeira como bairro de alto potencial turístico e comercial acoplado ao Terminal de Passageiros, e mantendo a tradição das atividades de processamento de pescado em torno do Terminal Pesqueiro.

MALHA FERROVIÁRIA

1. Diretriz: Realizar o levantamento de toda a malha ferroviária do Estado, inclusive quanto às servidões ainda existentes (mesmo sem trilhos e dormentes) com vistas a promover, mobilizar e apoiar investimentos na recuperação e operação de ramais ferroviários existentes, e mobilizar ações para viabilizar a expansão e integração inteligente da malha ferroviária aos demais modais e ativos logísticos do Estado

- **a)** Realizar o mapeamento imediato do possível trajeto bem com a configuração societária dos seus titulares quanto às servidões existentes no percurso pré-existente da Trans Nordestina Logística S.A. (TNL) que obteve a concessão da Malha Nordeste, junto à Rede Ferroviária Federal S.A., em especial o trecho entre Natal-Lages-Afonso Bezerra;
- **b)** Conceber, debater e apoiar a implementação, através de PPP, da construção e operação de um ramal ferroviário que dê origem a um Eixo Ferroviário Graneleiro e de Cargas Açu-Natal, viabilizando o transporte de granéis e containers entre as regiões produtoras do interior do Estado, as ZPEs e distritos industriais, o Aeroporto Internacional de Natal e o Complexo Portuário da Grande Natal;
- **c)** Liderar negociações, estudos de viabilidade e projetos técnicos para a inserção nos programas nacionais de logística dos projetos de revitalização das linhas férreas anteriormente existentes entre Mossoró-Caraúbas-Patu-Alexandria (com extensão até Souza, Paraíba) e entre Natal-Goianinha-Canguaretama-Nova Cruz (também com extensão até Guarabira e Cabedelo, Paraíba);
- **d)** Liderar e apoiar os estudos e projetos de busca dos investimentos para viabilizar os complementos da malha (parte anteriormente existente) entre Afonso Bezerra-Macau e/ou Afonso Bezerra-Mossoró) ou a reconstrução do trecho Macau-Areia Branca-Mossoró;







- **e)** Fortalecer e conduzir as parcerias com a CBTU para manutenção, expansão e aprimoramento das linhas férreas urbanas da Região Metropolitana da Natal (inclusive na modalidade Veículo Leve Sobre Trilhos VLT), que hoje atendem apenas a movimentação de passageiros, e analisar a viabilidade, demanda e implantação de inserção de transporte de cargas nestas linhas, beneficiando o comércio e as indústrias locais;
- **f)** Conceber, estudar e viabilizar formas de integração do Arco Metropolitano e a formação de um Corredor Logístico da Grande Natal conectado ao complexo portuário e suas conexões com outros modais ou centros distribuidores, inclusive as ZPEs de Macaíba e de Assu, bem como o Aeroporto Internacional, em São Gonçalo do Amarante.

MALHA RODOVIÁRIA

1. Diretriz: Realizar o planejamento integrado e as ações de viabilização para obter, gerir e executar os investimentos relativos à manutenção, aprimoramento e expansão da malha rodoviária do Estado, com atenção às componentes logísticas (escoamento da produção local) e socioeconômica (escala de beneficiados diretos) quanto à priorização dos recursos próprios e acentuando as parcerias com o Governo Federal e a iniciativa privada

- **a)** Criar e implementar um Programa de Manutenção das Rodovias Estaduais, que incluirá a implantação de um Sistema Integrado de Gerenciamento da Malha Rodoviária em integração com os municípios e com os usuários, para garantir a trafegabilidade permanente das rodovias estaduais e federais e dar condições físicas para melhorar a trafegabilidade das estradas vicinais;
- **b)** Desenvolver e implantar a Tabela de Preços de Custos e Insumos do Estado do Rio Grande do Norte para serviços e obras de engenharia, a exemplo do Ceará, Piauí e de Pernambuco, com o intuito de auxiliar aos profissionais da área de orçamentação e contratação de obras ou serviços de engenharia realizados com recursos públicos, balizando e padronizando os custos com este tipo de contrato;
- **c)** Implantar programa estadual, em parceria com o Governo Federal e com a iniciativa privada, com objetivo de pavimentar e melhorar os acessos rodoviários aos municípios e contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico das cidades, em especial aquelas que têm precária conexão com a rede viária principal;
- **d)** Inserir a integração do atual sistema de transporte do Estado nos estudos e projetos quanto aos demais segmentos (ferroviário, aeroportuário, portuário e rodoviário federal), com vistas a promover a complementaridade eficiente destes sistemas com a rede viária existente, e conceber o aprimoramento das malhas rodoviárias conexas;
- **e)** Introduzir nas concepções e projetos de aprimoramento das logísticas estaduais e federais proposições e projetos que contribuam com o aprimoramento da conexão viária entre a Zona Norte de Natal e o restante da Região Metropolitana de Natal, além das atuais pontes, a via radial expressa para o Aeroporto e as conexões rodoviárias com a BR-304, BR-406 e BR-101;

- **f)** Revisar integralmente, promover a discussão participativa e finalizar o Plano Estadual de Logística e Transporte do Rio Grande do Norte (PELT/RN), iniciado em 2008, aplicando-se o conceito de integração logística entre as regiões e de eixos Leste-Oeste com ramais Norte-Sul para evitar ineficiências e tempo de deslocamento;
- **g)** Liderar discussões, encaminhar projetos e proposições junto ao Governo Federal quanto à manutenção e aprimoramento viário, logístico e urbanístico das estradas federais que atravessam o Estado, conforme o PELT/RN, com a visão de que elas também constituem eixos de escoamento da produção local, integração regional e mobilidade para as populações das cidades;
- **h)** Buscar o aprimoramento dos sistemas de sinalização horizontal e vertical, controle de velocidade e assistência rodoviária, padronização do uso e sinalização de lombadas de elevação ("quebra-molas") e eliminação da utilização de tachas, tachões e dispositivos similares aplicados transversamente à via pública (obedecendo às resoluções do CONTRAN/2016), que, quando implementados de forma errada, prejudicam o transporte de carga e passageiros, resultando em acidentes, ineficiência logística e perda de atratividade turística:
- i) Consolidar e sinalizar, de forma especial e destacada, os sistemas rodoviários que apoiem roteiros turísticos, em parceria com as cidades e atividades econômicas locais, de forma a ativar o interesse de transeuntes a vir conhecer e frequentar as localidades;
- **j)** Elaborar projetos e planos de viabilidade para construção e aprimoramento das rodovias estaduais definidos pelo PELT/RN, em especial priorizando a finalização de obras inacabadas e a viabilização de estradas importantes para o escoamento da produção local.

ENERGIA

1. Diretriz: Apoiar o investimento e o desenvolvimento dos setores energéticos do Estado (petróleo, gás natural, energia eólica, energia solar, biomassa, biogás e biocombustíveis) junto ao Governo Federal, administrações municipais e iniciativa privada e, concomitantemente, estimular a criação de emprego e renda no Estado como decorrência destes investimentos, promover a geração de energia local como fator de atração para o investimento em outros setores e almejar o acesso universal à energia

- **a)** Estimular e apoiar a participação das empresas potiguares na revitalização da exploração e produção de petróleo e gás, aprimoramento e expansão do parque de refino, construção e operação de parques eólicos, usinas solares, linhas de transmissão, substações e demais instalações de apoio a estas atividades, e incentivar a consolidação de uma cadeia produtiva local para o segmento energético, com enfoque em máquinas, equipamentos e serviços especializados;
- **b)** Priorizar trâmites e apoiar as iniciativas que viabilizem a construção de novas linhas de transmissão e substações para conexão das novas usinas ao sistema interligado nacional;
- **c)** Liderar, mobilizar, apoios e participar da atualização do Balanço Energético do Estado, da Matriz Energética Estadual e dos mapeamentos eólico e solar do Estado;







- **d)** Assegurar transparência, eficiência e racionalidade nos processos de licenciamento socioambiental sob responsabilidade estadual e apoiar os licenciamentos de responsabilidade federal, interagindo e harmonizando procedimentos com a seara federal (e.g. IBAMA, IPHAN, Fundação Palmares, Superintendência do Patrimônio da União), quando aplicável;
- **e)** Promover a harmonização das certidões de uso e ocupação do solo emitidas pelos municípios e o apoio técnico necessário no tocante ao licenciando ambiental para micro e mini geração;
- **f)** Atuar para obter ou promover o alargamento de alguns trechos de rodovias com tráfego mais intenso de carretas e equipamentos de grande porte e apoiar nas atividades de escolta e engenharia de tráfego quanto às rodovias estaduais;
- **g)** Assegurar condições e apoiar as ações da ARSEP junto às concessionárias de serviços de energia, gás e água para que atuem com eficiência e agilidade na ligação de novos consumidores;
- **h)** Priorizar e apoiar as ações, obras e serviços relacionados com a universalização do acesso à energia em consonância com o Programa Luz para Todos e outras iniciativas locais similares, e ampliar a oferta do sistema trifásico para uso produtivo na área rural;
- i) Criar e liderar o "Programa Potiguar Solar Fotovoltaico", como agregador das ações em geração distribuída solar fotovoltaica e geração centralizada solar fotovoltaica no Estado;
- **j)** Incluir gradualmente a tecnologia solar fotovoltaica em edifícios públicos, como medida de redução de gastos orçamentários, promoção de empregos qualificados e agregação de novos investimentos privados;
- **k)** Liderar e mobilizar a formação de agências locais de integração socioambiental nas regiões de operação dos setores energéticos que cadastrem e promovam projetos socioambientais concebidos, implementados e mantidos em conjunto com os movimentos representativos das comunidades locais;
- **l)** Promover, demandar e mobilizar ações para que a arrecadação do ICMS da geração de energia e da produção de derivados de petróleo passe a ocorrer, parcial ou totalmente, no estado de origem;
- **m)** Tendo em vista o status de exportador de energia, inversamente, promover a atração de indústria eletro-intensivas para o Estado, visando o aumento da arrecadação de ICMS;
- **n)** Apoiar e mobilizar empreendedores e fabricantes para a criação de um sítio de testes e certificação de aerogeradores e sistemas solares em localidade a ser definida, com incidência ideal de ventos e luz solar e sem sombreamento;
- •) Apoiar e viabilizar a criação do primeiro curso de Engenharia Eólica (UERN) e as demais iniciativas relacionadas com a formação técnica profissional e universitária especializada no setor energético, de forma a consolidar o Estado como referência na capacitação para estes setores;
- **p)** Apoiar e promover a fixação de empresas e a aplicação de recursos setoriais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nos parques tecnológicos, centros de excelência, incubadoras de empresas e laboratórios localizados no Estado;
- **q)** Promover a criação do Centro de Monitoramento Climático do Rio Grande do Norte, integrando equipes e estações meteorológicas do setor energético, da EMPARN e das universidades interessadas, de forma a aprimorar, eficientizar e modernizar as condições de previsão meteorológica e monitoramento climático para os setores de energia, agropecuária, aquicultura e pesca, entre outros;
- r) Liderar as iniciativas relativas ao marco regulatório e promover a atração de investimentos para viabilização da geração eólica marítima (offshore) em zonas pre-definidas da plataforma continental e com o estabelecimento de bases de apoio na região costeira do Estado.

TELECOMUNICAÇÕES

1. Diretriz: Promover e implementar medidas de eficientização e aprimoramento da qualidade dos serviços de telecomunicações do Estado, com vistas a ampliar rapidamente a inclusão digital de cidadãos, governo e empresas, com custos operacionais acessíveis e de forma a interconectar, gradualmente, todos os centros urbanos do Estado e fortalecer a governança institucional

Propostas:

- a) Implementar parceria público-privada (PPP) específica para construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem para o Governo do Estado (RN Conectado) com vistas a promover a inclusão digital e interconectar todas as unidades administrativas do Estado, e contribuir para a agilização e melhoria dos serviços essenciais (saúde, segurança e educação) através de novas formas de atuação como, por exemplo, o diagnóstico remoto (saúde), o vídeo-monitoramento (segurança), a educação complementar à distância bem como pesquisas sistemáticas em tempo real, salas de situação e outros mecanismos de controle quanto a programas e ações estratégicas do governo e das cidades;
- **b)** Apoiar e auxiliar os gestores municipais a realizar a interconexão com o sistema estadual de tráfego de dados e internet, de forma a propiciar cobertura ampla e eficiente, inclusive com a expansão através de rádios digitais, para as áreas que não estejam no enlace do backbone;
- **c)** Promover e apoiar as iniciativas privadas de ampliação da infraestrutura de telecomunicações, em especial aquelas que propiciem melhoria imediata da qualidade do serviços prestados à população e beneficiem também o desenvolvimento econômico e social, através de melhores condições para monitoramento de culturas e obras, operações comerciais e industriais e atividades sócio-culturais.

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO:

MELHORAR A CONDIÇÃO DE VIDA NO MEIO RURAL

O estado do Rio Grande do Norte possui pouco mais de 63 mil estabelecimentos rurais, segundo informações do Censo Agropecuário de do IBGE, realizado em 2017, e uma população rural que gira em torno de 700 mil pessoas, representado algo em torno de 20% da população total do estado, que tem 147 municípios (dos seus 167) situados na área de abrangência do semiárido brasileiro.

O desafio de pensar o rural potiguar passa, necessariamente, por melhorar as condições objetivas de vida e de quem produz e por estabelecer uma clara conexão com as demandas postas pelos novos paradigmas societários, de um campo que não é mais apenas agrícola, mas marcado pela pluriatividade, agrícola e não agrícola. De gerar oportunidades iguais para os diversos segmentos sociais, em particular com recorte de gênero, raça/etnia e juventudes, de produzir alimentos saudáveis, territórios de paz e meio ambiente protegido.







Nunca essa dimensão da sustentabilidade ambiental foi tão urgente e cobrada pela sociedade, devendo ser encarada como um viés estratégico pelas políticas públicas. Essa condição impõe mudanças em termos de adoção de base tecnológica e de manejo que devem ser gradativamente incorporadas, sob pena de não atender às necessidades da sociedade (como produzir com qualidade).

Assim, além da necessidade de resgatar um planejamento estratégico para o setor, conectado a essa dimensão da produção de alimentos saudáveis, as políticas públicas devem assumir um claro papel de indutoras e protagonistas do caminho a ser seguindo, além de reconhecer os principais atores envolvidos. Nesse sentido, a base que sustenta as propostas aqui elencadas reconhece dois segmentos importantes no Rural Potiguar.

O primeiro deles é a agricultura de base familiar, que está difusa no conjunto do estado e representa um estratégico e heterogêneo grupo social que tanto produz para sua segurança alimentar, quanto atende à demanda do mercado local e regional/territorial. Para esse segmento, estão propostas um conjunto de políticas que procuram reforçar as bases de produção, numa clara perspectiva para a transição agroecológica, com fortes investimentos nas agroindústrias para beneficiamento, agregação de valor e acesso aos mercados.

No outro lado, está o Agronegócio, reconhecido nacionalmente e internacionalmente pela sua pujança e dinamismo, notadamente representado pelo setor da fruticultura irrigada e carcinicultura. Para esse segmento, além desse viés do estabelecimento de sistemas de produção mais sustentáveis, o estado precisa atacar o grave problema da logística de escoamento da produção, e avançar no licenciamento que crie um bom ambiente de negócios com segurança jurídica necessária aos empreendedores do campo.

Porém, está cada vez mais nítido que o rural possui outras dimensões que vão para além do viés produtivo agropecuário. A política de Desenvolvimento Rural deve, necessariamente, incorporar elementos que criem interfaces com os negócios não agrícolas (turismo, artesanato, serviços, etc), assim como também, junto as áreas da saúde, educação, cultura e esporte, fundamentais para a melhoria da qualidade de vida no meio rural.

AGRICULTURA FAMILIAR

1. Diretriz: Fortalecer a Agricultura Familiar do RN, priorizando a adoção de sistemas sustentáveis de produção, o acesso à terra, agregação de valor e inserção nos mercados

- **a)** Criar o Plano Estadual de Agroecologia a Produção Orgânica, com vistas incentivar a adoção de sistemas sustentáveis para produção de alimentos saudáveis;
- **b)** Criar a Política Estadual para Convivência com o Semiárido, com enfoque na ampliação do uso de tecnologias sociais (construção de Cisternas Rurais, Barragens Subterrâneas, reúso de águas) para ampliação da oferta hídrica das populações rurais difusas;

- **c)** Utilizar o Fundo de Combate à Pobreza (FECOP) para financiar Programas e Projetos voltados à segurança alimentar e produção sustentável de base agroecológica, priorizando jovens, mulheres e comunidades tradicionais;
 - d) Fortalecer o processo de certificação orgânica e de identificação geográfica ou de origem, no RN;
- **e)** Apoiar as cooperativas de produção e comercialização oriunda da agricultura familiar, além fortalecer as feiras municipais e espaços de comercialização solidária (Ex. CECAFES, em Natal);
- **f)** Criar um Programa Estadual de Apoio ao uso de sementes crioulas e de fortalecimento da Rede de Casas de Sementes Crioulas;
- **g)** Criar um Programa Estadual de Compras Governamentais, direcionado para a aquisição de produtos da agricultura familiar, priorizando o fornecimento do Programa do Leite e a rede de Restaurantes Populares;
- **h)** Criar um Programa Estadual de Apoio às Agroindústrias Familiares, visando à cobrança diferenciada ou isenção de ICMS para comercialização da produção *in natura* e agroindustrializado;
- i) Estabelecer parceria com o INCRA para desenvolvimento de ações nas áreas de assentamentos de reforma agrária e quilombolas;
- **j)** Apoiar a inserção produtos oriundos da agricultura familiar, com maior escala de produção (mel, castanha, caprinos, etc), no mercado Internacional, na perspectiva do mercado solidário (Fair Trade);
- **k)** Criar um Programa Estadual de Apoio à Fruticultura Nativa (cajarana, umbu, pinha, etc), priorizando a revitalização da cajucultura;
 - l) Fortalecer o Programa Estadual de Reordenamento, Regularização e Crédito Fundiário;
- **m)** Desenvolver um programa permanente de apoio e incentivo à implantação e disseminação das tecnologias de estocagem de alimentação animal (forragicultura, manejo sustentável da caatinga, ensilagem e fenação, etc);
 - n) Ampliar o número de famílias atendidas através do Programa Garantia Safra.

AGRONEGÓCIO POTIGUAR

1. Diretriz: Apoiar as atividades do Agronegócio Potiguar, priorizando a infraestrutura logística, abertura de novos mercados e a transição para sistemas de produção mais sustentáveis

- **a)** Buscar alternativas para melhoria da infraestrutura logística de escoamento da produção, oriunda do agronegócio potiguar, através de parcerias público privadas (PPP's);
- **b)** Aprimorar e dar celeridade ao processo de licenciamento ambiental das atividades ligadas ao agronegócio;
- **c)** Criar um Programa Estadual de Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento de Tecnologia de produção orgânica, direcionada a fruticultura, em parceria com FAPERN, EMBRAPA, EMPARN, UFRN, IFRN, UERN e UFERSA;
- **d)** Contribuir com a prospecção e abertura de novos mercados para a Agronegócio Potiguar (fruticultura, canicultura, bovinocultura, etc);







- e) Fortalecer o apoio técnico e logístico ao Distrito de Irrigação do Baixo Assú (DIBA);
- **f)** Apoiar iniciativas de agregação de valor da produção do agronegócio, com vistas a uma melhor insercão nos mercados;
- **g)** Apoiar iniciativas que viabilizem a cooperação de pequenos fruticultores, com vistas a viabilizar o acesso aos mercados nacional e internacional, em parceria com o SEBRAE;
- **h)** Criar um Programa Estadual de Agricultura e Pecuária de Baixa Emissão de Carbono, em parceria com o Ministério da Agricultura Pecuária, Abastecimento (MAPA);
 - i) Apoiar a realização do circuito de exposição agropecuárias nos Territórios/regiões;
- **j)** Buscar alternativas na legislação para avançar no processo de licenciamento ambiental do segmento da carcinicultura e no aprimoramento das medidas de biossegurança e dos protocolos da cadeia produtiva;
- **k)** Articular a oferta de linhas de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos direcionadas aos carcinicultores;
- **l)** Apoiar e promover assistência técnica e garantir o aumento da produtividade e competividade, visando a expansão do segmento para novos mercados nacionais e internacionais;
- **m)** Incentivar o associativismo e cooperativismo para redução de custos de aquisição de insumos, na produção, beneficiamento e comercialização;
 - n) Elaborar zoneamento e demarcação de áreas aptas para atividades pesqueiras e aquícolas;
- •) Apoiar, incentivar e implementar programa de capacitação para os produtores da carcinicultura com foco em gestão e sustentabilidade;
 - **p)** Garantir a compensação dos créditos tributários provenientes da Lei Kandir.

FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO MEIO RURAL

1. Diretriz: Fortalecimento dos espaços de Gestão Social Participativa e da Política Territorial, com base na articulação institucional, inclusão econômica e acesso aos mercados

- **a)** Fortalecer o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, como espaço de construção e pactuação de políticas públicas para o Desenvolvimento Rural;
- **b)** Fortalecer os Colegiados Territoriais como uma estratégia de integração das políticas públicas e instrumento de participação e controle social sobre essas políticas;
- **c)** Criar e/ou fortalecer os Consórcios Territoriais Multifinalitários para execução de uma política de inspeção sanitária integrada;
- **d)** Estreitar a relação de parceria com as Universidades (UERN, UFERSA e UFRN), Instituto Federal e Sistema S para construção de soluções integradas e sustentáveis nos territórios;
- **e)** Fortalecer as cadeias e alianças produtivas territoriais da apicultura/ meliponicultura, caprinoovino, bovinocultura leiteira; piscicultura e ostreicultura e da agricultura/fruticultura;
- **f)** Fortalecer as Redes Estaduais e Territoriais de Apoio à comercialização, através das cooperativas e associações;

- **g)** Buscar parceria com fundações e agências nacionais (Fundação Banco do Brasil, BNDES, etc) e internacionais (FIDA, FAO, JAICA, IICA, etc) para execução de projetos inovadores no RN, priorizando produção sustentável, segurança alimentar, acesso aos mercados e a inclusão econômica, nos territórios.
- **2. Diretriz:** Redefinir e fortalecer as instituições públicas de fomento ao Desenvolvimento Rural (SEARA, EMPARN, CEASA, IDARN e Sec. Municipais de Agricultura)

Propostas:

- **a)** Fortalecer as instituições de fomento ao Desenvolvimento Rural (EMATER, EMPARN, CEASA, IDIARN, SAPE), com a criação de Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), orientados para a melhoria de suas infraestruturas, inovação tecnológica e valorização profissional de seus quadros;
- **b)** Criar instrumentos para fortalecer a parceria com os municípios, através das Secretárias Municipais de Agricultura;
- **c)** Propor a criação da Lei Estadual que crie o Sistema Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- 3. Diretriz: Fomentar e apoiar o protagonismo das mulheres e jovens no meio rural

Propostas:

- a) Criar por lei a Política e o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural;
- **b)** Ampliar o acesso de jovens à terra, à água e às tecnologias de convivência com o semiárido;
- **c)** Implementar infraestrutura, programas e ações que promovam o acesso à cultura, esporte, lazer, meios de comunicação e de inclusão digital para juventude rural;
- **d)** Propiciar a participação de jovens nos espaços coletivos de decisão, gestão, consulta e controle social das políticas públicas de desenvolvimento rural, conforme previsto no Estatuto da Juventude;
 - e) Retomar o programa de documentação de mulheres rurais, em parceria com o INCRA/RN.
- **4. Diretriz:** Construir uma ação articulada e integrada com as Secretarias de Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Segurança Pública para atuação no meio rural

- **a)** Fortalecer as ações voltadas a ampliação o acesso de jovens rurais ao ensino técnico e superior, em parceria com as Universidades (UERN e UFERSA) e IFRN e Centros Estaduais de Formação Profissional;
- **b)** Apoiar os municípios na implementação de uma política de educação contextualizada, orientada pelas concepções da Educação do Campo e da Alternância;
 - c) Inserção da Educação do Campo nos Planos Estadual e Municipais de Educação;







- **d)** Implementar infraestrutura, programas e ações que promovam o acesso à habitação rural, mobilidade e serviços de transporte públicos entre as comunidades rurais e entre essas e os centros urbanos;
- **e)** Implementar o Plano Juventude Viva nos municípios que apresentam as piores taxas de violência contra jovens;
- **f)** Implementar a Política Estadual de combate às drogas desenvolvendo, no meio rural, ações de prevenção, atenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de substâncias psicoativas e de enfrentamento ao tráfico de drogas;
- **g)** Fomentar iniciativas que ampliem as atividades esportivas no meio rural, em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer;
- **h)** Fomentar iniciativas, através do lançamento de editais, que valorizem as ricas expressões culturais existente no meio rural, em parceria com a Fundação José Augusto;
- i) Criar o programa Paz no Campo, com vistas a melhorar a segurança pública no meio rural, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública;
- **j)** Criar um programa de fomento ao Turismo Rural e o Ecoturismo, através da em parceria com a Secretaria Estadual de Turismo, como alternativa de criação de novas oportunidades no meio rural;
- **k)** Criar um programa de apoio e financiamento das atividades não agrícolas no meio rural (artesanato, turismo rural, etc), através do Fundo de Combate à Pobreza (FECOP).

EIXO V: GOVERNANÇA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GESTÃO TRANSPARENTE, DINÂMICA E GERADORA DE RESULTADOS

Uma das questões mais desafiadoras a serem enfrentadas pelo próximo governo está no estabelecimento de uma governança administrativa e financeira que atenda às demandas da sociedade com eficiência, eficácia e efetividade. O enfrentamento desses desafios será feito, em primeiro lugar, equacionando a grave situação financeira do Estado. Isso se dará por um conjunto de medidas que podem ser sintetizadas nos seguintes pontos: 1) racionalização de despesas; 2) reversão do déficit primário; 3) pactuação com os demais poderes; 4) melhor gestão da conta de capital; 5) política previdenciária.

A questão previdenciária, por exemplo, é um dos mais sérios problemas financeiros (embora não seja o único) que teremos de enfrentar (sociedade e Governo) nos próximos anos. Esse problema tem um caráter nacional, e não é uma exclusividade do nosso Estado. Nesse sentido, sua solução passa necessariamente por uma reforma da previdência, em nível nacional, que precisará ser conduzida pelo próximo Governo Federal, o qual sairá das urnas com legitimidade para fazê-lo.

Em segundo lugar é preciso modernizar a estrutura administrativa, de modo a não só melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos, bem como também adequar essa estrutura, que atualmente está arcaica e disfuncional, com às prioridades de políticas públicas do próximo Governo. Para isso, está sendo proposto: 1) uma ampla reforma administrativa; 2) a incorporação de novas tecnologias na gestão e na relação com os cidadãos; 3) adotar a gestão por resultados, o planejamento estratégico e avaliação permanente das políticas públicas; 4) promover a integração e a intersetorialidade; 5) valorizar e capacitar o servidor; 6) estimular a parceria com outras esferas de governo (União e Prefeituras Municipais); 7) desburocratização.

Por fim, mas não menos relevante, incorporar a gestão participativa e a integração digital. Para isso, as seguintes estratégias estão definidas: 1) gestão territorial e participativa; 2) criar espaços de pactuação entre o governo, a sociedade civil, os demais poderes e o cidadão.

Portanto, os Temas desse Eixo do Governo serão pautados por: 1) "Novas Práticas de Gestão', incluindo o equilíbrio fiscal; 2) 'O Estado a Serviço da Sociedade', pautado pela eficiência e modernização administrativa; 3) "Ouvir para Governar" com gestão participativa e interação digital.



NOVAS PRÁTICAS DE GESTÃO:

GARANTIR O EQUILÍBRIO FISCAL E MELHORAR A QUALIDADE E FEICIÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS

Governar com transparência, responsabilidade fiscal, controle social e compromisso com a participação popular na definição de políticas sociais é prioritário para um governo popular e constitui exigência da sociedade. É de responsabilidade do Estado, preservar essas prerrogativas como condição para avanços futuros. Nesse contexto, para elevar a eficiência da ação do Governo, estuda-se adotar novas práticas de gestão, através do Modelo de Gestão Orientado para Resultados, para otimizar o recolhimento de receitas e a administração das despesas, contribuindo para o equilíbrio financeiro e orçamentário e a eficiência dos gastos públicos.

Para isto, é importante priorizar a modernização dos processos internos, por meio de ações integradas de inteligência entre secretarias afins, o que torna mais eficiente o modelo de arrecadação dos impostos estaduais e o combate à evasão fiscal, indicando maior grau de maturidade e conquista de autonomia fiscal, através da geração de recursos próprios.

1. Diretriz: Melhoria da eficiência dos gastos públicos

- **a)** Realizar uma reforma administrativa que dê mais racionalidade e modernize a estrutura administrativa do Governo, eliminando sobreposições de funções/atribuições e adequando a estrutura organizacional às prioridades das políticas públicas;
- **b)** Avançar no uso da informática, na digitalização de processos e documentos e no uso das tecnologias da informação como forma de agilizar, dar mais eficiência e eficácia na gestão governamental;
- **c)** Implantar, através de Parceria Público Privada, uma rede de fibra ótica cobrindo as principais cidades do estado, incluindo a construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz, imagem e serviços associados, de modo a conectar a comunicação entre os vários órgãos do Governo Estadual, bem como prefeituras municipais, permitindo a prestação de serviços online para a população de forma mais ágil e integrando os escritórios regionais do governo com as secretarias centrais;
- **d)** Fazer uma revisão dos contratos de compras de bens e serviços que envolvam grandes volumes de pagamentos mensais;
- **e)** Reformular e reforçar o sistema de controle interno do governo, com a reestruturação da Controladoria Geral do Estado, de modo a reforçar quatro grandes macrofunções da mesma: auditoria governamental, controladoria, corregedoria e ouvidoria.

2. Diretriz: Reversão do Déficit Primário

Propostas:

- **a)** Adotar rigoroso controle da expansão das despesas primárias correntes, de modo que o crescimento das mesmas ocorra em um ritmo inferior ao crescimento nominal das receitas correntes;
 - **b)** Realizar uma minuciosa revisão dos restos a pagar não processados;
 - c) Repactuar os repasses aos outros Poderes;
 - d) Aprimorar a política de isenções fiscais com vistas à geração de emprego e renda;
 - e) Adequar as despesas com pessoal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **f)** Avançar na implantação de uma estrutura tributária mais progressiva, incluindo, entre outras medidas, a revisão das alíquotas do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Quaisquer Bem e Direitos (ITCD), garantindo isenção para ativos de mais baixo valor e o aumento progressivo da alíquota até atingir o limite máximo permitido pela legislação;
- **g)** Aumentar o nível de recuperação da dívida ativa do estado e conter sua trajetória de crescimento através da cobrança tempestiva dos débitos, utilizando a renegociação de débitos, ações judiciais e o cadastro dos inadimplentes em serviços de proteção ao crédito.
- **3. Diretriz:** Construção de uma nova pactuação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Propostas:
- **a)**Construir um pacto com os demais Poderes, de modo que suas despesas possam se adequar à capacidade financeira do Estado, eliminando desperdícios e inchaços das respectivas "máquinas";
- **b)** Pactuar a devolução das eventuais sobras orçamentárias anuais dos demais Poderes ao Executivo:
- **c)** Finalizar as cessões de servidores do Executivo para os demais Poderes com ônus para o órgão cedente.
- 4. Diretriz: Melhorar a gestão das receitas e despesas de capital, reduzindo despesas e ampliando receitas

- **a)** Promover uma renegociação dos termos da dívida financeira do estado, visando redução de custos e alongamento de prazos;
 - **b)** Aprimorar a política de isenções tributárias, com vistas à geração de emprego;
 - c) Ampliar o uso de financiamento para promover um maior nível de investimentos;
 - d) Constituir Sociedade de Propósito Específico, objetivando securitização de recebíveis;
- **e)** Adotar em caráter estratégico as Parcerias Público-Privadas (PPP's) como forma de garantir um maior nível de investimentos sem comprometer as finanças estaduais e sem limitar o volume investido às disponibilidades de capital.







5. Diretriz: Política previdenciária

Propostas:

- a) Realizar auditoria previdenciária na folha de ativos e inativos de todos os Poderes;
- **b)** Fortalecer o IPERN para que tenha poder efetivo de controle e acompanhamento sobre receitas e despesas previdenciárias, com equipes permanentes de fiscalização, de auditoria e defesa judicial das questões previdenciárias;
- **c)** Reavaliar a politica de contratações de terceirizados e temporários, evitando eventuais impactos previdenciários e buscando melhorar as contribuições à previdência estadual;
- **d)** Realizar a cessão de ativos, imobiliários e financeiros, para o IPERN, de modo a permitir uma maior rentabilização de tais ativos e sua reversão para a redução do déficit previdenciário;
- **e)** Garantir formas de aumento da receita previdenciária e redução do tamanho do déficit, controlando sua trajetória explosiva;
 - f) Desenvolver programa de preparação do servidor para aposentadoria;
 - g) Elaborar um estudo atuarial e financeiro;
- **h)** Desenvolver o Programa de Mais Permanência, a partir da criação de mecanismos de bonificação para a permanência do servidor na ativa.

O ESTADO A SERVIÇO DA SOCIEDADE:

MODERNIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, VALORIZAR O SERVIDOR E PRESTAR SERVIÇOS COM EFICIÊNCIA

Destaca-se, neste tema, objetivar a profissionalização do serviço público, despontando como requisito para o atendimento das demandas da população, o que significa valorizar o capital humano, com vistas a aproveitar ideias inovadoras que possam modernizar e aperfeiçoar a gestão pública e, por consequência, melhorar a entrega dos serviços que o futuro governo pode prestar ao cidadão, com reconhecimento social e recuperação das condições de trabalho.

O compromisso com uma gestão orientada para o resultado busca a inovação necessária para prestar o serviço melhor e mais rápido ao cidadão. Esta performance precisa estar sintonizada com a imagem de um Estado que se estrutura para mudanças qualitativas, avançando no padrão de modernidade e inovação, articulado e competitivo em escala nacional.

1. Diretriz: Modernização da estrutura administrativa do Estado

Propostas:

a) Realizar uma reforma que dê mais racionalidade e modernize a estrutura administrativa do governo, eliminando sobreposições de funções e atribuições, além de adequar a estrutura organizacional às prioridades das políticas públicas;

- **b)** Implantar processos e práticas de planejamento estratégico nas mais diversas áreas do Governo Estadual:
 - c) Criar a carreira transversal de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
 - **d)** Reduzir o número de não concursados em cargos públicos.
- **2. Diretriz:** Intensificação da utilização de ferramentas digitais para desburocratização, melhoria da gestão e dos serviços públicos oferecidos.

Propostas:

- **a)** Adquirir ferramentas gerenciais utilizadas para redesenho de processo, gestão eletrônica de documentos, mapeamento de rotinas e elaboração de manuais de procedimentos;
 - **b)** Criar o laboratório de inovação pública na estrutura do Governo do Estado;
- **c)** Implementar programas de capacitação dos gestores e técnicos em gestão pública, baseada no modelo de Gestão por Resultados.
- **3. Diretriz:** Valorização dos servidores públicos

- **a)** Realizar, sem comprometer as finanças do Estado, concursos públicos, prioritariamente, para as áreas mais críticas do governo;
- **b)** Desenvolver uma política de valorização do servidor público, baseada em medidas de racionalização de pessoal, adoção de planos de cargos e carreira e formação continuada;
 - c) Organizar um cadastro de qualificações profissionais e um banco de talentos do servidor público;
- **d)** Recuperar o papel dos servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando as políticas relativas aos servidores, garantindo o investimento contínuo em capacitação;
- **e)** Fazer a Escola de Governo cumprir a função de coordenar as ações de qualificação dos servidores públicos;
- **f)** Capacitar com foco na gestão pública e em políticas públicas, os servidores e profissionais qualificados, nomeados em comissão pelo Governo, para exercer funções de chefia e coordenação;
- **g)** Disponibilizar tecnologia a serviço da eficiência do Estado, à população e aos próprios servidores públicos;
- **h)** Estabelecer parceria com o Ministério das Cidades para a adoção de Programas de Habitação para os Servidores Públicos do Estado;
- i) Implantar uma gestão administrativa transparente e competente, com valorização real dos servidores públicos e metas de desempenho com eles pactuadas;
- **j)** Manter permanentemente uma Mesa de Negociação com as entidades representativas dos servidores públicos, visando ao encaminhamento e reivindicações da categoria;
 - **k)** Instituir premiação para projetos que tragam inovação ao serviço público e reduzam o desperdício.







4. Diretriz: Adotar políticas públicas integradas e transversais

Propostas:

- **a)** Adotar a integração das diferentes políticas públicas do Estado, reforçando a ótica da transversalidade, de modo a evitar o desperdício de recursos e a sobreposição de ações isoladas, potencializando e aumentando a eficiência e a eficácia no uso do dinheiro público;
- **b)** Reforçar a capacidade de planejamento, controle, execução, integração e monitoramento das políticas públicas, dotando os diversos órgãos estaduais de pessoal qualificado, tecnologias e processos para essas funções;
 - c) Integrar as políticas estaduais com as políticas municipais e federais;
- **d)** Incentivar a formação de consórcios municipais, com e sem a participação do governo do estado, como forma de integração das políticas estaduais com as ações adotadas pelas gestões municipais;
- **e)** Construir mecanismos e instrumentos de apoio aos municípios no desenvolvimento de políticas públicas:
- •Criar o escritório de apoio, projetos e articulação com os municípios, com o objetivo de prover suporte técnico às gestões municipais na captação de recursos, investimentos, obras e convênios;
- Formar parcerias entre a Escola de Governo, junto a Federação dos Municípios do Rio Grande Norte (FEMURN) ou diretamente com as prefeituras, para capacitação permanente dos servidores públicos municipais.

5.Diretriz: Programa de desburocratização

Propostas:

- **a)** Ampliar significativamente o uso de novas tecnologias objetivando aproximar o cidadão do governo estadual, visando a prestação de serviços online;
- **b)** Instituir portais virtuais voltados para os cidadãos e as empresas, com acesso via computadores, aplicativos para smartphones e totens localizados em áreas de grande circulação, facilitando a prestação de serviços, agendamentos, pagamentos de boletos e outros serviços que possam agilizar a ação do estado.

OUVIR PARA GOVERNAR:

ADOTAR A GESTÃO PARTICIPATIVA E A INTEGRAÇÃO DIGITAL

A abertura do governo para o diálogo com toda sociedade é um marco para a criação de consensos para governar. É preciso ouvir as pessoas, saber de suas expectativas, do quanto podem contribuir para a melhoria da gestão. Ouvir para Governar constitui um novo marco na forma de governança pública, para que cada cidadão do estado possa contribuir com a nova gestão. Um bom caminho que vislumbra e estabeleça

mecanismos de participação popular na formulação das ações, em especial, que cada cidadão possa opinar na gestão e no orçamento do governo popular e participativo, e através de programas de interface digital, abrindo canais direto entre governo e sociedade.

Cabe ao Governo se organizar e mobilizar a sociedade, para construir consensos em torno do melhor modelo, possibilitando o alcance dos objetivos estratégicos e as metas que tornarão possível o desenvolvimento do estado, incluindo na pauta governamenta as ações participativas da sociedade.

O Estado e a sociedade não devem ser considerados fins em si mesmos, porém organizações sociais que buscam a igualdade e a justiça social, através de um Estado democrático, inclusivo, participativo, transparente e eficiente nas suas ações.

1. Diretriz: Gestão territorial participativa

Propostas:

- **a)** Desenvolver a cultura de planejamento participativo de forma descentralizada, que fortaleça as identidades regionais e promova a integração das diversas políticas públicas nos territórios com a sociedade civil;
- **b)** Eleger os Territórios da Cidadania como espaços privilegiados de participação social descentralizada, de pactuação com os municípios, de definição de prioridades de investimentos, de articulação territorial e intersetorial das políticas públicas;
- **c)** Realizar a gestão democrática, ética, eficiente e descentralizada, com uma estrutura apoiada nas novas tecnologias;
- **d)** Fortalecer e criar mecanismos de participação cidadã e controle social, tais como: ouvidorias, conferências, seminários, mesas de diálogo e negociação, fóruns, audiências, consultas públicas, orçamento participativo, conselhos de políticas públicas, organizações da sociedade civil e novas formas e linguagens de participação social;
- **e)** Organizar um sistema de controle social em que a aplicação dos recursos públicos esteja disponível didaticamente nas redes sociais, oportunizando à sociedade plena participação e controle público sobre as ações e execução orçamentária do estado;
 - f) Implantar espaços e salas de cidadania em todos os territórios do estado.
- **2. Diretriz:** Criação de espaço de pactuação entre o Governo, a sociedade civil, os demais poderes e o cidadão

- **a)** Democratizar os processos de gestão pública, visando aproximar o Governo dos cidadãos, a partir de pactos de funcionamento e de participação na esfera **pública**;
- **b)** Fortalecer o planejamento estratégico de médio e longo prazo, fundamentado no diálogo intragovernamental e do estado com o setor produtivo e a sociedade civil;







- **c)** Implantar um observatório de planejamento participativo que possa, junto com a sociedade civil, realizar o monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas em ação;
- **d)** Criar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, subordinado diretamente à Governadora, composto por representantes da sociedade civil, de outros poderes e do governo do estado, como espaço de pactuação do estado com a sociedade na discussão, definição de diretrizes, elaboração e acompanhamento de propostas que promovam o desenvolvimento sustentável;
- **e)** Promover um processo de participação direta da sociedade, em assembleias públicas, para debater e planejar as políticas públicas e deliberar sobre investimentos alocados no orçamento público. Tudo o quanto deliberado no Orçamento Participativo contará com a publicação de um Plano de Investimento Popular, com a finalidade de tornar transparente a aplicação dos recursos destinados, o controle da execução orçamentária e a posterior prestação de contas;
- **f)** Organizar um sistema de controle social onde a aplicação dos recursos públicos esteja disponível didaticamente nas redes sociais, oportunizando à sociedade plena participação e controle público sobre as ações e execução orçamentária do Estado;
- **g)** Implementar sistema de transmissão ao vivo de todas as compras públicas realizadas pela administração, permitindo efetiva transparência em todos procedimentos licitatórios, bem como criando e disponibilizando sistemas de informação a serviço da eficiência e do controle social;
- **h)** Dar publicidade às audiências realizadas por autoridades públicas, buscando ter maior transparência e controle público aos assuntos tratados, por meio de uma transmissão ao vivo como regra geral, excetuando-se as audiências que versam sobre assuntos sensíveis à sociedade ou de natureza estratégica para a administração pública.

